



MOURA DUBEUX ENGENHARIA S.A.

CNPJ/MF nº 12.049.631/0001-84

NIRE 26.3.0001525-1

Companhia Aberta de Capital Autorizado

**MANUAL DE PARTICIPAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
E PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO**

DATA: 24 DE ABRIL DE 2025

HORÁRIO: 11 HORAS

MOURA DUBEUX ENGENHARIA S.A.

CNPJ/MF nº 12.049.631/0001-84

NIRE 26.3.0001525-1

Companhia Aberta de Capital Autorizado

**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
A SER REALIZADA EM 24 DE ABRIL DE 2025**

ÍNDICE

APRESENTAÇÃO	3
EDITAL DE CONVOCAÇÃO	4
MANUAL DE PARTICIPAÇÃO.....	7
PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO	12
ANEXO I – Item 2 do Formulário de Referência da Companhia	18
ANEXO II – Proposta de Destinação do Lucro Líquido do Exercício Social Encerrado em 31 de dezembro de 2024	19
ANEXO III – Itens 7.3 a 7.6 do Formulário de Referência da Companhia.....	25
ANEXO IV – Declaração de Independência do membro do Conselho de Administração.....	26
ANEXO V – Item 8 do Formulário de Referência da Companhia	27

MOURA DUBEUX ENGENHARIA S.A.

CNPJ/MF nº 12.049.631/0001-84

NIRE 26.3.0001525-1

Companhia Aberta de Capital Autorizado

**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
A SER REALIZADA EM 24 DE ABRIL DE 2025**

APRESENTAÇÃO

O presente manual de participação (“**Manual**”) tem por objetivo prestar esclarecimentos e orientações a V.Sa. acerca das matérias a serem deliberadas na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Moura Dubeux Engenharia S.A. (“**Companhia**”), a ser realizada no dia 24 de abril de 2025, às 11 horas (“**AGOE**”).

A AGOE será realizada **de modo exclusivamente digital**, ou seja, observado o disposto neste Manual e Proposta da Administração, os acionistas poderão participar e votar na AGOE somente à distância por meio (i) do envio do boletim de voto à distância (conforme indicado abaixo), e/ou (ii) do sistema eletrônico (conforme indicado abaixo).

Assim, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada, e das disposições do estatuto social da Companhia, seguem, neste Manual, as informações a respeito dos procedimentos e prazos relativos à AGOE, bem como a apresentação da proposta da administração da Companhia para a AGOE.

MOURA DUBEUX ENGENHARIA S.A.

CNPJ/MF nº 12.049.631/0001-84

NIRE 26.3.0001525-1

Companhia Aberta de Capital Autorizado

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
A SER REALIZADA EM 24 DE ABRIL DE 2025**

Convocamos os senhores acionistas da **MOURA DUBEUX ENGENHARIA S.A.**, companhia aberta, com sede na cidade de Recife, Estado de Pernambuco, na Avenida Engenheiro Domingos Ferreira, nº 467, 13º andar, parte, Bairro do Pina, CEP 51011-050, inscrita no Registro de Empresas sob o NIRE 26.3.0001525-1 e no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 12.049.631/0001-84, registrada na Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) como companhia aberta categoria “A” sob o código 21067 (“**Companhia**”), nos termos do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“**Lei das Sociedades por Ações**”) e dos artigos 4º a 6º da Resolução da CVM nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada (“**Resolução CVM 81**”), a se reunirem, **de modo exclusivamente à distância e digital**, em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a ser realizada no dia 24 de abril de 2025, às 11 horas (“**AGOE**”), a fim de discutir e deliberar sobre as seguintes matérias:

Em Assembleia Geral Ordinária:

- (i) apreciação das contas dos administradores e das demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, incluindo o relatório da administração e o parecer dos auditores independentes;
- (ii) apreciação da proposta de destinação do resultado relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024;
- (iii) alteração do número de membros do Conselho de Administração da Companhia de 5 (cinco) para 6 (seis) membros;
- (iv) eleição de 1 (um) novo membro para compor o Conselho de Administração da Companhia;
- (v) instalação do Conselho Fiscal da Companhia; e
- (vi) eleição dos membros do Conselho Fiscal da Companhia.

Em Assembleia Geral Extraordinária:

- (i) ratificação da remuneração global dos administradores e dos membros do Conselho Fiscal da Companhia relativa ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; e
- (ii) fixação da remuneração global dos administradores e dos membros do Conselho Fiscal da Companhia relativa ao exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2025.

Informações Gerais

A AGOE será realizada de modo exclusivamente à distância e digital, podendo os senhores acionistas participar e votar por meio do sistema eletrônico a ser disponibilizado pela Companhia ou exercer o direito de voto mediante uso do boletim de voto à distância, em ambos os casos nos

termos previstos na Resolução CVM 81. O sistema de participação à distância adotado pela Companhia permitirá que seus acionistas participem da AGOE ao acessarem a plataforma digital *Ten Meetings*, desde que observadas as condições abaixo resumidas.

A AGOE será realizada de forma exclusivamente digital tendo em vista que o formato (i) facilita a participação dos acionistas da Companhia na AGOE, permitindo a participação daqueles não domiciliados no local ou nas proximidades da sede da Companhia; e (ii) exige menor infraestrutura física, trazendo uma economia de tempo e recursos e possibilitando que a votação seja realizada de forma conveniente aos senhores acionistas.

As informações detalhadas relativas à participação na AGOE por meio do sistema eletrônico estão disponíveis na Proposta da Administração que poderá ser acessada por meio do website de Relações com Investidores da Companhia (ri.mouradubeux.com.br), bem como do website da CVM (www.gov.br/cvm) e da B3 (www.b3.com.br).

A participação à distância por meio de sistema eletrônico na AGOE será realizada pela plataforma digital *Ten Meetings*. Conforme detalhado na Proposta da Administração, para participar da AGOE, cada acionista deverá, **até as 11 horas do dia 22 de abril de 2025**, (i) acessar o link <https://assembleia.ten.com.br/999629481>; (ii) preencher o seu cadastro; e (iii) anexar cópia simples digitalizada dos documentos listados abaixo para permitir a participação do acionista na AGOE:

- (a) **Pessoa Física:** (I) documento de identidade com foto do acionista ou de seu representante legal; e (II) comprovante de titularidade das ações demonstrando sua respectiva participação acionária.
- (b) **Pessoa Jurídica:** (I) cópia do último estatuto social ou contrato social consolidado e os documentos societários que comprovem a representação legal do acionista; (II) cópia do documento de identidade do(s) representante(s) legal(is) do acionista; e (III) comprovante de titularidade das ações demonstrando sua respectiva participação acionária.
- (c) **Se Fundo de Investimento:** (I) cópia do último regulamento consolidado do fundo de investimento; (II) cópia do estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação; (III) cópia do documento de identidade do(s) representante(s) legal(is) do fundo de investimento; e (IV) comprovante de titularidade das ações demonstrando sua respectiva participação acionária.

Aos acionistas que forem representados por meio de procuração, deverá ser apresentado o instrumento de mandato outorgado nos termos do artigo 126, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações. Adicionalmente, juntamente com a procuração, cada acionista que não for pessoa física ou que não assinar a procuração em seu próprio nome, deverá enviar documentos comprobatórios dos poderes do signatário para representá-lo. Conforme entendimento do Colegiado da CVM em reunião realizada em 4 de novembro de 2014 (Processo CVM RJ 2014/3578), os acionistas pessoas jurídicas poderão ser representados na AGOE por meio de seus representantes legais ou através de mandatários devidamente constituídos, de acordo com os atos constitutivos da sociedade representada e conforme as regras do Código Civil ou da Lei das Sociedades por Ações, a depender do tipo societário do acionista, não sendo necessário que o mandatário seja acionista, administrador da Companhia ou advogado.

Os acionistas que não efetivarem seu cadastramento **até as 11 horas do dia 22 de abril de 2025** não poderão participar da AGOE, nos termos do artigo 6º, parágrafo 3º, da Resolução CVM 81.

Tendo em vista a necessidade de adoção de medidas de segurança na participação à distância, a Companhia enviará, por e-mail, as instruções e o link de acesso para participação do acionista por

meio da plataforma digital *Ten Meetings* somente àqueles acionistas que tenham apresentado corretamente sua solicitação no prazo e nas condições apresentadas na Proposta da Administração, e após ter verificado, de forma satisfatória, os documentos de sua identificação e representação (conforme indicados na Proposta da Administração). **O link e senha criada pelos acionistas serão pessoais e não poderão ser compartilhados sob pena de responsabilização.**

Ainda, o acionista que optar por exercer seu direito de voto à distância poderá: (i) transmitir as instruções de voto diretamente pela Central Depositária da B3, pelas instituições e/ou corretoras que mantêm suas posições em custódia, conforme instruções estabelecidas na Proposta da Administração; (ii) transmitir as instruções de voto diretamente ao escriturador das ações da Companhia, qual seja o Itaú Corretora de Valores S.A., conforme instruções estabelecidas na Proposta da Administração; ou (iii) preencher o boletim de voto à distância disponível nos endereços indicados abaixo e enviá-lo diretamente à Companhia, conforme instruções contidas na Proposta da Administração, ou transmitir as instruções de voto digitalmente através do endereço eletrônico: <https://assembleia.ten.com.br/999629481>. Para mais informações, observar as regras previstas na Resolução CVM 81, na Proposta da Administração e no boletim de voto à distância.

Sem prejuízo da possibilidade de participar e votar na AGOE por meio de sistema eletrônico, conforme instruções contidas neste Edital de Convocação e na Proposta da Administração, **a Companhia recomenda aos seus acionistas que utilizem e seja dada preferência ao boletim de voto à distância** para fins de participação na AGOE, evitando que problemas decorrentes de equipamentos de informática ou de conexão à rede mundial de computadores dos acionistas prejudiquem o exercício do seu direito de voto na AGOE.

O percentual mínimo de participação no capital votante da Companhia necessário ao pedido de instalação do Conselho Fiscal na AGOE é de 2% (dois por cento) das ações ordinárias de emissão da Companhia.

Estarão à disposição dos acionistas, na sede social da Companhia e nos *websites* da Companhia (ri.mouradubeux.com.br), da CVM (www.gov.br/cvm) e da B3 (www.b3.com.br), nos termos da Resolução CVM 81, a Proposta da Administração e a cópia dos demais documentos relacionados às matérias constantes da ordem do dia da AGOE.

Recife, 21 de março de 2025.

Gustavo José Moura Dubeux
Presidente do Conselho de Administração

MOURA DUBEUX ENGENHARIA S.A.

CNPJ/MF nº 12.049.631/0001-84

NIRE 26.3.0001525-1

Companhia Aberta de Capital Autorizado

**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
A SER REALIZADA EM 24 DE ABRIL DE 2025**

MANUAL DE PARTICIPAÇÃO

1 Instalação da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

A Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária (“**AGOE**”) instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de acionistas representando, no mínimo, 1/4 (um quarto) do capital social total com direito a voto da Companhia e, em segunda convocação, mediante a publicação de novo edital, instalar-se-á com qualquer número de acionistas presentes, nos termos do artigo 125 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“**Lei das Sociedades por Ações**”).

2 Orientações para Participação dos Acionistas na AGOE

A participação dos acionistas na AGOE poderá ser pessoal, por procurador devidamente constituído, observado o disposto no artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações – em ambos os casos, por meio de sistema digital, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada (“**Resolução CVM 81**”), ou por meio dos mecanismos de votação à distância.

2.1 Participação Presencial

Não será admitida a participação e votação presencial dos acionistas nesta AGOE.

2.2 Participação à Distância

2.2.1 Mediante envio do Boletim de Voto à Distância

O boletim de voto à distância deve ser preenchido caso o acionista opte por exercer o seu direito de voto à distância, nos termos da Resolução CVM 81 (“**Boletim de Voto**”). Nesse caso, é imprescindível que o boletim seja preenchido com o nome (ou denominação social) completo do acionista e o número de inscrição no cadastro no Ministério da Fazenda, seja de pessoa jurídica (CNPJ) ou de pessoa física (CPF), além de um endereço de *e-mail* para eventual contato. Além disso, para que o Boletim de Voto seja considerado válido e os votos nele proferidos sejam contabilizados no quórum da AGOE, as seguintes instruções deverão ser observadas: (i) os campos do boletim deverão estar devidamente preenchidos; e (ii) o acionista ou seu(s) representante(s) legal(is), conforme o caso e nos termos da legislação vigente, deverá(ão) assinar o Boletim de Voto.

O acionista que optar por exercer o direito de voto à distância por meio do Boletim de Voto poderá preenchê-lo observadas as orientações acima e enviá-lo

diretamente à Companhia, ou transmitir instruções de preenchimento a seus respectivos custodiantes/escrituradores, conforme abaixo:

Mediante envio do Boletim de Voto preenchido e assinado diretamente à Companhia

O acionista que optar por exercer o seu direito de voto à distância por meio do envio do Boletim de Voto diretamente à Companhia, deverá encaminhar os documentos listados abaixo aos cuidados da Diretoria de Relações com Investidores, por meio de correio postal ao endereço Avenida Engenheiro Domingos Ferreira, nº 467, 13º andar (parte), Pina, CEP 51011-050, Recife, Pernambuco; ou enviar as vias digitalizadas por meio do endereço eletrônico: ri@mouradubeux.com.br.

Documentação a ser encaminhada à Companhia juntamente com o Boletim de Voto

Se Pessoa Física: (i) cópia do Boletim de Voto relativo à AGOE devidamente preenchido, rubricado e assinado; (ii) cópia do documento de identidade com foto do acionista; e (iii) comprovante de titularidade das ações demonstrando sua respectiva participação acionária.

Se Pessoa Jurídica: (i) cópia do Boletim de Voto relativo à AGOE devidamente preenchido, rubricado e assinado pelos representantes do acionista pessoa jurídica; (ii) cópia do último estatuto social ou contrato social consolidado e os documentos societários que comprovem a representação legal do acionista; (iii) cópia do documento de identidade do(s) representante(s) legal(is) do acionista; e (iv) comprovante de titularidade das ações demonstrando sua respectiva participação acionária.

Se Fundo de Investimento: (i) cópia do Boletim de Voto relativo à AGOE devidamente preenchido, rubricado e assinado pelo representante do fundo de investimento; (ii) cópia do último regulamento consolidado do fundo de investimento; (iii) cópia do estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação; (iv) cópia do documento de identidade do(s) representante(s) legal(is) do fundo de investimento; e (v) comprovante de titularidade das ações demonstrando sua respectiva participação acionária.

Nos termos da Resolução CVM 81, os Boletins de Voto deverão ser recebidos em até 4 (quatro) dias antes da data da AGOE, ou seja, até 20 de abril de 2025 (inclusive).

Em até 3 (três) dias contados do recebimento dos referidos documentos, a Companhia comunicará o acionista, por meio do endereço eletrônico indicado pelo acionista no Boletim de Voto, se os documentos recebidos são suficientes ou não para que o voto seja considerado válido.

Não obstante o disposto acima, excepcionalmente para esta AGOE, a Companhia dispensará a apresentação dos originais, bem como o reconhecimento de firma dos Boletins de Voto assinados em território brasileiro e a notariação e apostilamento daqueles assinados fora do país, sendo, contudo, necessária a apresentação da tradução simples dos documentos que não tenham sido originalmente lavrados em língua diversa da portuguesa.

O Boletim de Voto encontra-se disponível nos *websites* da Companhia (ri.mouradubeux.com.br), da CVM (www.gov.br/cvm) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“**B3**”) (www.b3.com.br).

Alternativamente, os acionistas poderão transmitir as instruções de voto digitalmente e diretamente na plataforma digital. Para tanto, os acionistas deverão realizar um cadastro, com a criação de login e senha única, através do endereço eletrônico: <https://assembleia.ten.com.br/999629481>, anexar os documentos solicitados e transmitir as instruções de voto digitalmente.

Mediante instruções de voto transmitidas pelos acionistas ao escriturador das ações de emissão da Companhia

Nesta opção, os acionistas deverão realizar um cadastro e possuir um certificado digital para realizar a transmissão de suas instruções de voto ao escriturador das ações da Companhia, a Itaú Corretora de Valores S.A. Informações sobre o cadastro e passo a passo para emissão do certificado digital estão descritas no seguinte endereço:
<https://assembleiadigital.certificadodigital.com/itausecuritiesservices/artigo/home/assembleia-digital>.

Mediante instruções de voto transmitidas pelos acionistas aos seus respectivos agentes de custódia

Essa opção destina-se, exclusivamente, aos acionistas detentores de ações de emissão da Companhia depositadas com instituições e/ou corretoras (“**Agentes de Custódia**”) na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“**B3**”). Nesse caso, o voto à distância será exercido pelos acionistas de acordo com os procedimentos adotados pelos Agentes de Custódia que mantêm suas posições em custódia.

O acionista titular de ações depositadas na B3 que optar por exercer o seu direito de voto à distância deverá fazê-lo mediante a transmissão de sua instrução de voto ao Agente de Custódia com o qual mantém suas ações em custódia, observadas as regras determinadas por esse último, que, na sequência, encaminhará tais manifestações de voto à Central Depositária da B3.

Como a prestação do serviço de coleta e transmissão de instruções de preenchimento deste Boletim de Voto é facultativo para os Agentes de Custódia, recomendamos que o acionista verifique se o seu custodiante está habilitado a prestar tal serviço e quais os procedimentos por eles estabelecidos para emissão das instruções de voto, bem como os documentos e informações por eles exigidos.

Mediante instruções de voto transmitidas pelos acionistas à Central Depositária da B3

Essa opção destina-se, exclusivamente, aos acionistas detentores de ações depositadas na B3. Nesse caso, o voto à distância será exercido pelos acionistas de acordo com os procedimentos adotados pela B3, nos termos do artigo 27, parágrafo 3º, da Resolução CVM 81.

O acionista titular de ações depositadas na B3 que optar por exercer o seu direito de voto à distância deverá fazê-lo mediante a transmissão de sua instrução de voto à B3, através da Área do Investidor no link (<https://www.investidor.b3.com.br/login>), observadas as regras determinadas pela B3.

2.2.2 Participação remota na AGOE por meio de sistema eletrônico

A participação à distância por meio de sistema eletrônico na AGOE será realizada pela plataforma digital *Ten Meetings* e o acionista que assim desejar participar e votar deverá observar atentamente a todas as condições abaixo indicadas, em observância ao disposto na Resolução CVM 81.

Para participar, cada acionista deverá acessar o link <https://assembleia.ten.com.br/999629481>, **até as 11 horas do dia 22 de abril de 2025**, preencher o seu cadastro e anexar cópia simples digitalizada dos documentos listados abaixo para permitir a participação do acionista na AGOE

Pessoa Física: (i) documento de identidade com foto do acionista ou de seu representante legal; e (ii) comprovante de titularidade das ações demonstrando sua respectiva participação acionária.

Pessoa Jurídica: (i) cópia do último estatuto social ou contrato social consolidado e os documentos societários que comprovem a representação legal do acionista; (ii) cópia do documento de identidade do(s) representante(s) legal(is) do acionista; e (iii) comprovante de titularidade das ações demonstrando sua respectiva participação acionária.

Se Fundo de Investimento: (i) cópia do último regulamento consolidado do fundo de investimento; (ii) cópia do estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação; (iii) cópia do documento de identidade do(s) representante(s) legal(is) do fundo de investimento; e (iv) comprovante de titularidade das ações demonstrando sua respectiva participação acionária.

Aos acionistas que forem representados por meio de procuração, deverá ser apresentado o instrumento de mandato outorgado nos termos do artigo 126, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações. Adicionalmente, juntamente com a procuração, cada acionista que não for pessoa física ou que não assinar a procuração em seu próprio nome, deverá enviar documentos comprobatórios dos poderes do signatário para representá-lo.

Conforme entendimento do Colegiado da CVM em reunião realizada em 4 de novembro de 2014 (Processo CVM RJ 2014/3578), os acionistas pessoas jurídicas poderão ser representados na AGOE por meio de seus representantes legais ou através de mandatários devidamente constituídos, de acordo com os atos constitutivos da sociedade representada e conforme as regras do Código Civil ou da Lei das Sociedades por Ações, a depender do tipo societário do acionista, não sendo necessário que o mandatário seja acionista, administrador da Companhia ou advogado.

Os acionistas que não efetivarem seu cadastramento no prazo acima referido não poderão participar da AGOE, nos termos do artigo 6º, parágrafo 3º, da Resolução CVM 81.

Tendo em vista a necessidade de adoção de medidas de segurança na participação à distância, a Companhia enviará, por *e-mail*, as instruções e o *link* de acesso para participação do acionista por meio da plataforma digital *Ten Meetings* somente àqueles acionistas que tenham apresentado corretamente sua solicitação no prazo

e nas condições apresentadas na Proposta da Administração, e após ter verificado, de forma satisfatória, os documentos de sua identificação e representação (conforme indicados na Proposta da Administração). **O link e senha criada pelos acionistas serão pessoais e não poderão ser compartilhados sob pena de responsabilização.**

O acionista devidamente cadastrado na plataforma digital que participar à distância será considerado presente à AGOE, podendo exercer seus respectivos direitos de voto, e assinante da respectiva ata, nos termos do artigo 47, inciso III e parágrafo 1º, da Resolução CVM 81.

O acionista que já tenha enviado o Boletim de Voto também poderá se cadastrar para participar da AGOE por meio do sistema eletrônico, desde que o faça de acordo com as orientações (em especial, observância dos prazos e apresentação dos documentos) ora indicadas, hipótese em que tal acionista poderá: (i) simplesmente participar dos trabalhos da AGOE; ou (ii) participar dos trabalhos e votar na AGOE, situação em que todas as instruções de voto recebidas por meio do Boletim de Voto para tal acionista, identificado por meio do número de sua inscrição no CPF ou CNPJ, serão desconsideradas.

O acionista que tenha solicitado devidamente sua participação à distância por meio do sistema eletrônico na AGOE, mas não tenha recebidos da Companhia o *e-mail* com as instruções para acesso e participação da AGOE até as 11 horas do dia 23 de abril de 2025, deverá entrar em contato com a Companhia por meio do *e-mail* ri@mouradubeux.com.br, a fim de que lhe sejam reenviadas as respectivas instruções para acesso.

A participação por meio de tal plataforma digital *Ten Meetings* conjugará áudio e vídeo/imagem, sendo que os acionistas que optarem por participar desta forma deverão manter a sua câmera ligada durante o curso da AGOE com o fim de assegurar a autenticidade das comunicações. A AGOE será integralmente gravada.

A Companhia recomenda, ainda, aos acionistas que pretendam solicitar sua participação na AGOE por meio da plataforma digital que se familiarizem previamente com o uso da plataforma *Ten Meetings*, bem como garantam a compatibilidade de seus respectivos dispositivos eletrônicos com a utilização da respectiva plataforma (por vídeo e áudio).

A Companhia também solicita a tais acionistas que acessem a plataforma com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência em relação ao horário previsto para início da AGOE, a fim de permitir a validação do acesso e participação de todos os acionistas que dela se utilizem.

A Companhia não se responsabiliza por quaisquer problemas operacionais ou de conexão que os acionistas venham a enfrentar e outras situações que não estejam sob o controle da Companhia (por exemplo, instabilidade na conexão do acionista com a internet ou incompatibilidade do seu equipamento com a plataforma digital).

3 Esclarecimentos Adicionais

Nos termos da Resolução CVM 81, os documentos de interesse dos acionistas para a participação na AGOE estão anexos ao presente Manual de Participação e também disponíveis na sede e no *website* da Companhia (ri.mouradubeux.com.br), bem como nos *websites* da CVM (www.gov.br/cvm) e da B3 (www.b3.com.br).

MOURA DUBEUX ENGENHARIA S.A.

CNPJ/MF nº 12.049.631/0001-84

NIRE 26.3.0001525-1

Companhia Aberta de Capital Autorizado

**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
A SER REALIZADA EM 24 DE ABRIL DE 2025**

PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores acionistas,

A administração da Moura Dubeux Engenharia S.A. (“**Companhia**” e “**Administração**”, respectivamente) apresenta a seguir a sua proposta acerca das matérias a serem submetidas à deliberação de V.Sas. na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada no dia 24 de abril de 2025, às 11 horas, **de modo exclusivamente à distância e digital**, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada (“**Resolução CVM 81**” e “**AGOE**”, respectivamente).

Em Assembleia Geral Ordinária:

1 Apreciação das contas dos administradores e das demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, incluindo o relatório da administração e o parecer dos auditores independentes.

A Administração propõe a V.Sas. a aprovação das contas dos administradores e das demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, incluindo o relatório da administração e o parecer dos auditores independentes, conforme aprovados pelo Conselho de Administração, em reunião realizada no dia 18 de março de 2025.

Vale notar que a Grant Thornton Auditores Independentes, empresa especializada de auditoria independente da Companhia, emitiu parecer sem ressalvas a respeito das demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.

Ademais, a Administração recomenda a V.Sas. que examinem detalhadamente as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia, o relatório dos administradores, as notas explicativas e o parecer dos auditores independentes, os quais foram devidamente disponibilizados à consulta de V.Sas. nos *websites* da Companhia (ri.mouradubeux.com.br), CVM (www.gov.br/cvm) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“**B3**”) (www.b3.com.br) e publicados, em 20 de março de 2025, no jornal “Folha de Pernambuco”.

De acordo com o disposto no artigo 10, inciso III, da Resolução CVM 81, a Companhia informa V.Sas. que os comentários dos administradores da Companhia sobre a situação financeira da Companhia, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, nos termos do item 2 do Formulário de Referência, estão previstos no **Anexo I** à presente Proposta da Administração.

2 **Apreciação da proposta de destinação do resultado relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024**

O lucro líquido da Companhia apurado no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024 foi de R\$ 251.494.987,00 (duzentos e cinquenta e um milhões, quatrocentos e noventa e quatro mil, novecentos e oitenta e sete reais) (“**Lucro Líquido**”).

Nesse sentido, nos termos dos artigos 189 e seguintes da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“**Lei das Sociedades por Ações**”), a Administração propõe a V.Sas. a aprovação da destinação do Lucro Líquido, conforme segue:

- (i) Absorção de Prejuízos Acumulados: absorção de prejuízos acumulados no montante de R\$ 78.765.658,36 (setenta e oito milhões, setecentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e trinta e seis centavos), nos termos do artigo 189 da Lei das Sociedades por Ações e do artigo 31 do estatuto social da Companhia;
- (ii) Reserva Legal: constituição de reserva legal de 5% do lucro líquido da Companhia apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, nos termos do artigo 193 da Lei das Sociedades por Ações e do artigo 31, parágrafo 2º, inciso (i), do estatuto social da Companhia, no montante de R\$ 8.636.396,43 (oito milhões, seiscentos e trinta e seis mil, trezentos e noventa e seis reais e quarenta e três centavos);
- (iii) Dividendos: pagamento de dividendos aos acionistas da Companhia no montante de R\$ 104.677.336,35 (cento e quatro milhões, seiscentos e setenta e sete mil, trezentos e trinta e seis reais e trinta e cinco centavo), que corresponde a aproximadamente R\$ 1,24893426972539 por ação ordinária de emissão da Companhia, considerando a base acionária da Companhia subtraindo a quantidade de ações mantidas em tesouraria na presente data, sem retenção de Imposto de Renda na Fonte, composto por:
 - (a) montante de R\$ 54.677.336,35 (cinquenta e quatro milhões, seiscentos e setenta e sete mil, trezentos e trinta e seis reais e trinta e cinco centavos) que já foi distribuído e pago pela Companhia a título de dividendos intercalares, conforme aprovado pela reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 7 de novembro de 2024, sendo que, com a distribuição e pagamento do referido montante, houve o atingimento do dividendo obrigatório anual não inferior a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 (após a absorção do prejuízo acumulado e a constituição da reserva legal), em conformidade com o artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações e artigo 31, parágrafos 2º e 3º, do estatuto social da Companhia;
 - (b) montante de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), correspondente ao pagamento dos dividendos adicionais. Caso a distribuição dos dividendos adicionais seja aprovada pela AGOE, os acionistas que farão jus aos referidos dividendos adicionais são aqueles registrados como tal em 21 de maio de 2025, sendo que, a partir de 22 de maio de 2025, as ações de emissão da Companhia passarão a ser negociadas ex-dividendos. Os dividendos adicionais serão pagos, em parcela única, no dia 30 de maio de 2025; e

- (iv) Reserva de Investimentos: considerando as propostas dos itens acima (notadamente após a absorção do prejuízo acumulado, a constituição da reserva legal e distribuição de dividendos), a destinação do saldo remanescente do lucro líquido apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, no montante de R\$ 59.415.096,72 (cinquenta e nove milhões, quatrocentos e quinze mil, noventa e seis reais e setenta e dois centavos) à Reserva de Investimentos, nos termos do artigo 31, parágrafo 2º, inciso (vi), do estatuto social da Companhia.

Em atendimento ao artigo 10, parágrafo único, inciso II, da Resolução CVM 81, a proposta de destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, na forma do Anexo A da Resolução CVM 81, encontra-se no **Anexo II** a esta Proposta da Administração.

3 Alteração do número de membros a compor o Conselho de Administração da Companhia

De acordo com o estatuto social da Companhia, o Conselho de Administração da Companhia deve ser constituído por, no mínimo, 5 (cinco) e, no máximo, 9 (nove) membros efetivos, eleitos em Assembleia Geral, com mandato unificado de 2 (dois) anos, permitida a reeleição. Cabe à Assembleia Geral determinar o número de cargos do Conselho da Administração a serem preenchidos em cada mandato.

A Administração propõe a V.Sas. um aumento de 1 (um) membro na composição atual do Conselho de Administração, de modo que a composição atual passará de 5 (cinco) para 6 (seis) membros, sendo 3 (três) conselheiros independentes, nos termos do Regulamento do Novo Mercado da B3 ("**Aumento do Número de Membros no Conselho de Administração**").

4 Eleição de 1 (um) novo membro para compor o Conselho de Administração da Companhia

Caso o Aumento do Número de Membros no Conselho de Administração seja aprovado, a Administração propõe a V.Sas. a eleição, ao cargo do Conselho de Administração da Companhia, do Sr. **ERIC ALEXANDRE ALENCAR**, brasileiro, solteiro convivente em união estável, engenheiro, portador da Cédula de Identidade nº 26370576, inscrito no CPF/MF sob o nº 285.232.758-94, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo ("**Candidato**").

O Candidato, caso seja eleito, passará a integrar a chapa eleita na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 25 de abril de 2024, tendo, portanto, mandato vigente até a Assembleia Geral Ordinária da Companhia que deliberar as contas da administração da Companhia relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025.

Para informações a respeito da indicação da Administração para composição do Conselho de Administração, bem como as informações aplicáveis aos itens 7.3 a 7.6 do Formulário de Referência com relação ao Candidato, nos termos do artigo 11, inciso I, da Resolução CVM 81, veja o **Anexo III** desta Proposta da Administração.

A Companhia apresenta, na forma do **Anexo IV** desta Proposta da Administração, a declaração do Candidato encaminhada à Companhia, atestando seu enquadramento em relação aos critérios de independência estabelecidos no Regulamento do Novo Mercado da B3. Ademais, para fins do artigo 17, inciso II, do Regulamento do Novo Mercado da B3 e, conforme declarações fornecidas e informações prestadas, os membros do Conselho de

Administração manifestam-se favoravelmente quanto ao enquadramento do candidato a membro independente do Conselho de Administração aos critérios de independência previstos no Regulamento do Novo Mercado da B3.

5 Instalação do Conselho Fiscal da Companhia

A Administração propõe a V. Sas. a instalação do Conselho Fiscal, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária da Companhia que deliberar as contas da administração da Companhia relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025. Conforme dispõe o artigo 28 do estatuto social da Companhia, o Conselho Fiscal, quando instalado, será composto por 3 (três) membros efetivos e igual número de suplentes.

6 Eleição dos membros do Conselho Fiscal da Companhia

Uma vez aprovada a instalação do Conselho Fiscal, a Administração submete à V.Sas. a eleição, aos cargos do Conselho Fiscal da Companhia, com mandato de 1 (um) ano, vigente até a Assembleia Geral Ordinária da Companhia que deliberar as contas da administração da Companhia relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025, os seguintes candidatos, apresentados pelo acionista controlador:

Nome	Cargo
Thiago Arraes de Alencar Norões	Membro Efetivo
João Guilherme Ferraz Pedrosa Guerra	Membro Suplente
Gustavo Carvalho Reis	Membro Efetivo
Otacilio Xavier Da Rocha Júnior	Membro Suplente

Além disso, acionistas minoritários da Companhia indicaram os candidatos abaixo para eleição em separado aos cargos do Conselho Fiscal, nos termos do artigo 161, parágrafo 4º, alínea “a”, da Lei das Sociedade por Ações:

Nome	Cargo
Mario Roberto Perrone Lopes	Membro Efetivo
Marcelo Marques Pacheco	Membro Suplente

Para informações a respeito das indicações para composição do Conselho Fiscal, bem como as informações aplicáveis aos itens 7.3 a 7.6 do Formulário de Referência com relação a tais indicações, nos termos do artigo 11, inciso I, da Resolução CVM 81, veja o **Anexo III** desta Proposta da Administração

Em Assembleia Geral Extraordinária:

1 Ratificação da remuneração global dos administradores da Companhia e dos membros do Conselho Fiscal relativa ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024

A Administração propõe a ratificação da remuneração global dos administradores e dos membros do Conselho Fiscal da Companhia relativa ao exercício social de 2024 (1º de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024), aprovada em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia realizada em 25 de abril de 2024, que passará do valor total

de R\$ 17.581.511,29 (dezesete milhões e quinhentos e oitenta e um mil e quinhentos e onze reais e vinte e nove centavos) para o valor total de R\$ 19.021.866,19 (dezenove milhões, vinte e um mil, oitocentos e sessenta e seis reais e dezenove centavos), sendo (I) R\$ 3.286.417,69 (três milhões, duzentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e dezesseite reais e sessenta e nove centavos) referentes à remuneração aos membros do Conselho de Administração da Companhia; e (II) R\$ 15.501.895,26 (quinze milhões, quinhentos e um mil, oitocentos e noventa e cinco reais e vinte e seis centavos) referentes à remuneração aos membros da Diretoria da Companhia, nos termos da Proposta da Administração; e (b) dos membros do Conselho Fiscal da Companhia para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, no montante mínimo previsto em lei de 10% (dez por cento) da remuneração média de cada diretor, nos termos do artigo 162, parágrafo 3º, da Lei das Sociedades por Ações, perfazendo o montante de R\$ 233.553,24 (duzentos e trinta e três mil, quinhentos e cinquenta e três reais e vinte e quatro centavos), representando um aumento efetivo de R\$ 1.440.354,90 (um milhão, quatrocentos e quarenta mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e noventa centavos).

A remuneração global dos administradores é proposta pela Administração e aprovada anualmente pelos acionistas reunidos em assembleia geral ordinária da Companhia. Referida remuneração global é composta por uma parcela de remuneração fixa e uma parcela de remuneração variável atrelada a performance e paga no âmbito do programa de outorga de ações da Companhia (“**Remuneração Variável no Âmbito do Programa de Outorga de Ações**”). Quando fixada, a Remuneração Variável no Âmbito do Programa de Outorga de Ações leva em consideração um número potencial de ações de emissão da Companhia a ser outorgado no âmbito do Programa de Outorga de Ações e atribuí a esse número de ações um valor (com base na cotação de mercado das ações de emissão da Companhia na data de sua fixação), o qual é provisionado nas demonstrações financeiras da Companhia para fins de referência contábil da remuneração global dos administradores.

Tendo em vista que as ações de emissão da Companhia sofreram valorização ao longo do exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, o valor das ações outorgadas ao longo do referido exercício social no âmbito do Programa de Outorga de Ações sofreu conseqüente valorização e assim também o valor contábil da remuneração global dos administradores excedeu o valor da remuneração global originalmente aprovada na assembleia geral ordinária realizada em 25 de abril de 2024.

Sendo assim, a Administração propõe ratificar a remuneração global dos administradores e dos membros do Conselho Fiscal da Companhia, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, em razão do aumento no valor das ações da Companhia vinculadas ao Plano de Outorga de Ações da Companhia e entregues aos membros da Diretoria ao longo do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, conforme detalhado no Relatório da Administração.

As informações sobre remuneração dos administradores e dos membros do Conselho Fiscal indicadas no item 8 do Formulário de Referência da Companhia encontram-se no **Anexo V** à Proposta da Administração.

2 Fixação da remuneração global dos administradores da Companhia e dos membros do Conselho Fiscal relativo ao exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2025

A Administração propõe a V. Sas. a aprovação da remuneração global dos administradores (isto é, para os membros do Conselho de Administração e da Diretoria) relativo ao exercício

social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2025 no montante de até R\$ 21.668.442,44 (vinte e um milhões, seiscentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e quarenta e quatro centavos), sendo até (i) R\$ 4.051.875,96 (quatro milhões, cinquenta e um mil, oitocentos e setenta e cinco reais e noventa e seis centavos) referentes à remuneração aos membros do Conselho de Administração da Companhia; e (ii) R\$ 17.383.013,24 (dezessete milhões, trezentos e oitenta e três mil, treze reais e vinte e quatro centavos) referentes à remuneração aos membros da Diretoria da Companhia.

Ainda, a Administração propõe a V.Sas. a aprovação da remuneração global dos membros do Conselho Fiscal da Companhia para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2025, no montante mínimo previsto em lei de 10% (dez por cento) da remuneração média de cada diretor, nos termos do artigo 162, parágrafo 3º, da Lei das Sociedades por Ações, perfazendo o montante de até R\$ 233.553,24 (duzentos e trinta e três mil, quinhentos e cinquenta e três reais e vinte e quatro centavos).

Em observância ao disposto no artigo 13 da Resolução CVM 81, além da proposta de remuneração dos administradores, a Companhia apresenta as informações do item 8 do Formulário de Referência no **Anexo V** à Proposta da Administração.

Gustavo José Moura Dubeux
Presidente do Conselho de Administração

ANEXO I – Item 2 do Formulário de Referência da Companhia

(conforme artigo 10, inciso III, da Resolução CVM 81)

(este anexo inicia-se na próxima página)

2.1 - Condições financeiras e patrimoniais

A discussão a seguir contém declarações sobre tendências que refletem nossas expectativas atuais, que envolvem riscos e incertezas. Os resultados futuros e o calendário dos eventos podem diferir materialmente daqueles contidos nestas declarações sobre estimativas futuras devido a uma série de fatores, incluindo, sem limitações, os estabelecidos na seção 4 - "Fatores de risco" e outros assuntos estabelecidos neste formulário de referência.

As informações financeiras contidas nesta seção 2 devem ser lidas em conjunto com as demonstrações financeiras da Companhia auditadas para o exercício social findo em 31 de dezembro de 2024 e 2023, e suas respectivas notas explicativas. Nossas demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro ("IFRS"), aplicáveis às entidades de incorporação imobiliária no Brasil, registradas na Comissão de Valores Mobiliários, emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), e com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Também descrevemos nesta seção 2 algumas métricas de desempenho chave que nossa administração utiliza para avaliar os negócios, medir o desempenho, identificar tendências e oportunidades e tomar decisões estratégicas, tais como o EBITDA e a Margem EBITDA.

Os termos "AH" e "AV" nas colunas de determinadas tabelas abaixo significam "Análise Horizontal" e "Análise Vertical", respectivamente. A Análise Horizontal compara índices ou itens das nossas demonstrações financeiras ao longo de um período. A Análise Vertical representa o percentual ou item em relação às receitas líquidas para os períodos aplicáveis aos resultados das nossas operações.

(a) comentários dos Diretores sobre as condições financeiras e patrimoniais gerais

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, a receita líquida da Companhia atingiu R\$ 1.570,0 milhões, permitindo alcançar uma margem bruta de 33,5%. Considerando que a margem bruta é o indicador que mede a rentabilidade das vendas, deduzidas dos impostos e dos custos dos serviços prestados, a Companhia obteve uma redução de 1,2 pontos percentuais em relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, em que a receita líquida da Companhia atingiu R\$ 1.151,2 milhões, permitindo alcançar uma margem bruta de 34,7%.

A redução da margem verificada pode ser explicada pela participação maior do segmento incorporação no lucro bruto no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024. Na incorporação, a contribuição ocorre com o avanço gradual de novas obras e a redução de estoques prontos; no condomínio, a contribuição ocorre dado que o segmento possui margens maiores que o modelo de Incorporação. Entretanto, as margens podem variar de forma significativa considerando os seguintes principais fatores: (i) efeito dos distratos reduzindo receitas já reconhecidas e estorno de custos de serviços; (ii) volatilidade dos preços e volumes de vendas; (iii) aumento/redução de impostos; e (iv) economias ou incrementos de obras; entre outros.

Em termos de margem líquida (indicador baseado no resultado líquido do exercício comparado às receitas líquidas), os seguintes indicadores foram atingidos: 16,0% em 31 de dezembro de 2024 e 13,5% em 31 de dezembro de 2023, apresentando assim um aumento de 2,5 pontos percentuais. O resultado operacional de 31 de dezembro de 2024 foi de R\$ 278,6 milhões, enquanto o resultado operacional de 31 de dezembro de 2023 foi de R\$ 227,9 milhões, aumento de 22,3%, com destaque para aumento nas despesas comerciais, mais especificamente comissões de vendas e propagandas e publicidades, como consequência do recorde de vendas da Companhia ocorrido no ano e evolução das obras (POC).

Ainda, considerando nossa capacidade de utilização dos ativos para gerar vendas, o GA - giro do ativo (receita líquida/ativo médio) atingiu: 0,38 em 31 de dezembro de 2024, ante 0,33 em 31 de dezembro de 2023. Esse patamar se deve, principalmente, à geração de receitas proveniente do recorde de vendas de imóveis no exercício.

Em 31 de dezembro de 2024, o índice de liquidez geral (ativo total/passivo total) foi de 1,59 contra 1,64 em 31 de dezembro de 2023. Esta redução no referido índice teve como principal causa o aumento de adiantamento de clientes proveniente de novas vendas de unidades de incorporação contabilizadas pela evolução física da obra e a liberação de recursos junto a instituições financeiras para financiamento de obras.

Em 31 de dezembro de 2024, o índice de liquidez corrente (ativo circulante/passivo circulante) foi de 2,46 contra 2,39 em 31 de dezembro de 2023. Este aumento teve como principal causa o aumento de contas a receber de clientes e a redução no curto prazo de financiamentos de obras junto a instituições financeiras.

Em 31 de dezembro de 2024, o índice de liquidez seca ((ativo circulante – estoques)/passivo circulante) foi de 1,78 contra 1,33 em 31 de dezembro de 2023. Assim como no índice de liquidez corrente, este aumento teve como principal causa o aumento de contas a receber de clientes e a redução no curto prazo de financiamentos de obras junto a instituições financeiras.

Em 31 de dezembro de 2024, o retorno sobre o patrimônio líquido totalizou 16,3% contra 11,6% em 31 de dezembro de 2023. A melhoria no retorno mostra sinais de crescimento através do aumento no volume de vendas e andamento das obras.

Em 31 de dezembro de 2024, o índice de endividamento total (passivo circulante acrescido de passivo não circulante/patrimônio líquido) foi de 1,70 contra 1,57 em 31 de dezembro de 2023. Na mesma data, a posição de caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras era de R\$ 404,6 milhões frente uma dívida financeira total de R\$ 511,4 milhões gerando uma dívida financeira líquida de R\$ 106,8 milhões, com um índice de dívida líquida bancária sobre o patrimônio líquido de 0,07 (nível de alavancagem) ante 0,03 em 31 de dezembro de 2023.

A geração de caixa líquido totalizou R\$ 73,9 em 31 de dezembro de 2024 versus uma geração de caixa líquido de R\$ 66,9 milhões em 31 de dezembro de 2023.

Com base no exposto, a Companhia demonstra a sua capacidade sólida de continuidade, aliada ao comprometimento dos seus acionistas participando ativamente das suas rotinas diárias.

(b) comentários dos Diretores sobre a estrutura de capital

Acreditamos que a atual estrutura de capital da Companhia apresenta, ao fim do exercício de 2024, uma estrutura de capital condizente com as atividades de empreendimentos que demandam capital intensivo, na proporção apresentada na tabela abaixo:

<i>(em R\$ milhões, exceto %)</i>	Em 31 de dezembro de	
	2024	2023
Capital de terceiros (passivo circulante + passivo não circulante)	2.612,1	2.100,6
Capital próprio (patrimônio líquido)	1.536,0	1.337,6
Capital total (terceiros + próprio)	4.148,1	3.438,2
Parcela de capital de terceiros	62,97%	61,10%
Parcela de capital próprio	37,03%	38,90%

Composição da dívida financeira líquida:

<i>(em R\$ milhões)</i>	Em 31 de dezembro de	
	2024	2023
Circulante	0,2	93,0
Financiamentos	0,2	93,0
Não circulante	511,2	245,9
Financiamentos	85,4	77,1
Notas comerciais	180,3	168,8
Debêntures	245,5	-
Dívida Bruta	511,4	338,9
Caixa e Aplicações	404,6	302,3
Dívida Líquida	106,8	36,6

Em 31 de dezembro de 2024, os financiamentos bancários representavam 16,7%, as notas comerciais 35,3% e as debêntures 48,0% do endividamento bruto. A dívida financeira líquida corresponde a 7,0% do patrimônio líquido.

(c) comentários dos Diretores em relação a capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

A administração da Companhia, por meio da análise dos indicadores de desempenho e da geração operacional de caixa da Companhia, entende que com a adoção do seu planejamento estratégico tem a capacidade de honrar com as obrigações de curto, médio e longo prazo existentes.

(d) fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas

O capital de giro prioritariamente é captado por meio de linhas de financiamento do Sistema Financeiro da Habitação (“SFH”), debêntures e notas comerciais. Recursos oriundos do SFH, debêntures e notas comerciais oferecem taxas de juros mais baixas em relação ao mercado privado, opções de pagamento antecipado e a possibilidade de transferência da nossa dívida para os nossos clientes.

Adicionalmente, as operações da Companhia são financiadas por meio de linhas de crédito vinculadas a alguma aquisição de ativo específica, securitização de recebíveis e captações de longo prazo para cobrir necessidades de capital de giro em projetos.

Ademais, parte do fluxo de capital provém dos clientes dos segmentos médio e alto padrão que pagam, em média, de 35% a 40% do valor das unidades até a entrega das chaves. Já para as aquisições de terrenos, são acordadas permutas com os proprietários na maior parte dos empreendimentos incorporados.

Por outro lado, para fazer frente, às despesas gerais, administrativas, comerciais, impostos e investimentos, a Companhia utiliza seus recursos de caixa gerado pelos resultados distribuídos por suas sociedades de propósito específico (“SPEs”), além do recebimento de taxas de serviços e *fee* de comercialização de terreno no *business* de condomínio.

O detalhamento das nossas fontes de financiamento encontra-se no item 2.1.f.i deste formulário de referência.

(e) fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

Nos exercícios sociais encerrados em 2024 e 2023, a Companhia apresentou alto nível de liquidez que permitiu honrar suas obrigações de curto e médio prazo. Conforme determinado em sua política financeira, a Companhia deverá sempre possuir uma posição de caixa (considerando caixa, equivalentes de caixa e aplicações financeiras) mínimo necessário para honrar suas obrigações no horizonte de doze meses, considerando simulação em cenários diversos.

(f) níveis de endividamento e as características de tais dívidas

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, os financiamentos, as notas comerciais e as debêntures circulantes e não circulantes totalizaram R\$ 511,4 milhões, dos quais R\$ 0,2 milhões eram circulantes e R\$ 511,2 milhões eram não circulantes.

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, os financiamentos e as notas comerciais circulantes e não circulantes totalizaram R\$ 338,9 milhões, dos quais R\$ 93,0 milhões eram circulantes e R\$ 245,9 milhões eram não circulantes.

(i) contratos de financiamentos, notas comerciais e debêntures relevantes

A tabela abaixo apresenta a evolução do nosso endividamento bancário na data de encerramento dos últimos dois exercícios sociais:

(em R\$ milhões)	Em 31 de dezembro de	
	2024	2023
Modalidade		
SFH - Plano Empresarial e Crédito Associativo (SBPE)	85,6	170,1
Notas comerciais	180,3	168,8
Debêntures	245,5	-
Total	511,4	338,9

O endividamento, em 31 de dezembro de 2024, totalizou R\$ 511,4 milhões, dos quais R\$ 85,6 milhões correspondem a financiamentos – SFH sujeitos variação do CDI acrescido de 2,70% a 3,50% e da Taxa Referencial (TR) acrescida de 9,91% a 11,27%, R\$ 180,3 milhões correspondem a notas comerciais sujeitas variação do CDI acrescido de 3,00% a 4,00% e R\$ 245,5 milhões correspondem a debêntures sujeitas a variação do CDI acrescido de 1,60% e da variação do IPCA acrescido de 8,06%.

Os montantes de longo prazo têm o último vencimento em 12 de julho de 2029.

Financiamentos

Em 31 de dezembro de 2024, as controladas da Companhia tinham saldos de financiamentos em aberto junto ao Banco Santander, Banco Itaú, Banco Bocom BBM, BRB Banco de Brasília e Caixa Econômica Federal, na modalidade de Sistema Financeiro Habitacional (SFH). Abaixo, seguem as informações sobre os financiamentos:

- Contratos com o Banco Santander com vencimento em 10 de agosto de 2027 e taxas de 3,50% ao ano mais CDI. Em 31 de dezembro de 2024, o saldo em aberto destes contratos era de R\$ 31,2 milhões. Essas operações têm como garantias a cessão de recebíveis e hipoteca em 1º grau;
- Contratos com o Banco Itaú com vencimento em 10 de junho de 2027 e taxas de 11,16% a 11,27% ao ano mais TR. Em 31 de dezembro de 2024, o saldo em aberto destes contratos era de R\$ 17,3 milhões. Essas operações têm como garantias a cessão de recebíveis, hipoteca em 1º grau e a cessão de quotas;
- Contrato com o Banco Bocom BBM com vencimento em 13 de abril de 2026 e taxa de 2,70% ao ano mais CDI. Em 31 de dezembro de 2024, o saldo em aberto deste contrato era de R\$ 7,6 milhões. Essa operação tem como garantias a cessão de recebíveis e a alienação fiduciária de imóveis;
- Contrato com o BRB Banco de Brasília com vencimento em 25 de agosto de 2028 e taxa de 11,02% ao ano mais TR. Em 31 de dezembro de 2024, o saldo em aberto deste contrato era de R\$ 3,1 milhões. Essa operação tem como garantias a cessão de recebíveis, hipoteca em 1º grau e hipoteca em 2º grau;
- Contratos com a Caixa Econômica Federal com vencimento em 22 de julho de 2028 e taxas de 9,91% a 10,21% ao ano mais TR. Em 31 de dezembro de 2024, o saldo em aberto destes contratos era de R\$ 26,4 milhões. Essas operações têm como garantias a cessão de recebíveis e hipoteca em 1º grau;

Notas comerciais

Em 31 de dezembro de 2024, a controladora tinha saldo de notas comerciais em aberto junto à Opea Securitizadora e as controladas da Companhia tinham saldos de notas comerciais junto à True Securitizadora. Abaixo, seguem as informações sobre as notas comerciais:

- Contrato com a Opea Securitizadora com vencimento em 23 de novembro de 2028 e taxa de 3,00% ao ano mais CDI. Em 31 de dezembro de 2024, o saldo em aberto deste contrato era de R\$ 27,7 milhões. Essa operação tem como garantias a cessão de recebíveis e alienação fiduciária de imóveis;
- Contrato com a True Securitizadora com vencimento em 23 de dezembro de 2026 e taxa de 4,00% ao ano mais CDI. Em 31 de dezembro de 2024, o saldo em aberto destes contratos

era de R\$ 152,6 milhões. Essa operação tem como garantias a cessão de recebíveis, alienação fiduciária de imóveis, hipoteca em 1º grau e a cessão de quotas.

Debêntures

Em 31 de dezembro de 2024, a controladora tinha saldo de debêntures em aberto junto à True Securitizadora. Abaixo, seguem as informações sobre as debêntures:

- Contrato com a True Securitizadora com vencimento em 12 de julho de 2029 e taxas de 1,60% ao ano mais CDI e 8,06% ao ano mais IPCA. Em 31 de dezembro de 2024, o saldo em aberto deste contrato era de R\$ 245,5 milhões. Essa operação não possui qualquer tipo de garantia.

(ii) outras relações de longo prazo mantidas com instituições financeiras

Nesta data, não há outras relações de longo prazo com instituições financeiras, além das descritas nos itens 2.1 (f) e (i) acima.

(iii) grau de subordinação entre as dívidas da Companhia

De acordo com os contratos das dívidas contraídas pela Companhia, nenhuma tem precedência em relação à outra. Em eventual concurso universal de credores, a subordinação entre as obrigações registradas no passivo acontecerá de acordo com o disposto na Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, conforme alterada.

(iv) restrições impostas à Companhia, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, bem como se o emissor vem cumprindo essas restrições

As operações de SFH, notas comerciais e debêntures da Companhia possuem índices de cobertura que são apurados mensalmente pelos credores da operação com o objetivo de monitorar sua saúde financeira. Caso algum destes índices seja abaixo daquilo que foi pactuado em contrato, a Companhia precisará recompor a garantia da operação, seja através da adição de garantias ou de amortização de parte da dívida, estabilizando novamente os índices da operação. Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia atendeu a todos os índices de cobertura da dívida e não tem obrigações contratuais restritivas, estando sujeita aos seguintes índices financeiros nas cláusulas de *covenants*:

Índices financeiros	Limite	Resultado
(Dívida Líquida + Imóveis a Pagar) / Patrimônio Líquido	$\leq 0,45$	0,17
(Recebíveis + Imóveis a Comercializar) / (Dívida Líquida + Imóveis a Pagar + Custos e Despesas a Apropriar)	$\geq 1,5$ ou < 0	3,63
Dívida Corporativa Líquida / Patrimônio Líquido	$\leq 0,25$	(0,10)

(g) limites de utilização dos financiamentos contratados e percentuais já utilizados

Os financiamentos contratados no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação – SFH possuem a destinação de seus recursos exclusivamente à utilização nas obras dos respectivos empreendimentos. Em 31 de dezembro de 2024, o montante de contratações junto ao SFH era de

R\$ 1.181,7 milhões, sendo que R\$ 305,0 milhões estavam liberados e utilizados para os empreendimentos elegíveis, que corresponde a 26% do valor total contratado.

(h) alterações significativas em itens das demonstrações financeiras e de fluxo de caixa

Os números e análises a seguir apresentados derivam das demonstrações financeiras consolidadas auditadas da Companhia referentes aos últimos dois exercícios sociais:

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS

EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 COMPARADO AO EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

<i>(em R\$ mil, exceto %)</i>	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de				
	2024	AV	2023	AV	AH
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	1.570.024	100,0%	1.151.243	100,0%	36,4%
CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	(1.043.410)	-66,5%	(751.454)	-65,3%	38,9%
LUCRO BRUTO	526.614	33,5%	399.789	34,7%	31,7%
RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS	(278.665)	-17,7%	(227.943)	-19,8%	22,3%
Despesas comerciais	(144.378)	-9,2%	(105.469)	-9,2%	36,9%
Despesas gerais e administrativas	(101.506)	-6,5%	(86.923)	-7,6%	16,8%
Resultado de equivalência patrimonial e provisão para perdas em investimentos	129	0,0%	1.780	0,2%	-92,8%
Outras receitas (despesas) operacionais líquidas	(32.910)	-2,1%	(37.331)	-3,2%	-11,8%
RESULTADO OPERACIONAL	247.949	15,8%	171.846	14,9%	44,3%
RECEITAS (DESPESAS) FINANCEIRAS	42.096	2,7%	21.356	1,9%	97,1%
Receitas financeiras	86.820	5,5%	46.814	4,1%	85,5%
Despesas financeiras	(44.724)	-2,8%	(25.458)	-2,2%	75,7%
RESULTADO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	290.045	18,5%	193.202	16,8%	50,1%
Imposto de renda e contribuição social	(38.991)	-2,5%	(37.585)	-3,3%	3,7%
Imposto de renda e contribuição social - corrente	(31.508)	-2,0%	(31.899)	-2,8%	-1,2%
Imposto de renda e contribuição social – diferido	(7.483)	-0,5%	(5.686)	-0,5%	31,6%
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	251.054	16,0%	155.617	13,5%	61,3%

Receita líquida

A receita líquida no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 foi de R\$ 1.570,0 milhões comparativamente a R\$ 1.151,2 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, o que representou um aumento de 36,4%. O aumento deve-se, principalmente, ao aumento nas vendas, evolução das obras (POC) e boa contribuição do modelo de condomínio fechado onde a Companhia atua como prestadora de serviços, registrando nas suas demonstrações as taxas de serviço e o fee de comercialização do terreno.

É importante considerar que a Companhia lançou no ano de 2024 um total de 14 projetos, sendo 7 no modelo de condomínio e 7 no modelo de incorporação.

Custo dos imóveis vendidos e serviços prestados

O custo dos imóveis vendidos e serviços prestados no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 foi de R\$ 1.043,4 milhões, representando 66,5% da receita líquida do período (“**ROL**”) comparativamente a R\$ 751,4 milhões registrado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 que equivalia a 65,3% da ROL. Considerando o aumento das vendas de produtos em regime de incorporação imobiliária e a evolução das obras (POC), os custos dos imóveis vendidos e serviços prestados obtiveram um aumento de 38,9% no período.

Lucro bruto

Como consequência, o lucro bruto acumulado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 foi de R\$ 526,6 milhões contra R\$ 399,7 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, um aumento de 31,7%. A margem bruta do período reduziu em 1,2 pontos percentuais, atingindo 33,5% contra 34,7% no acumulado de 2023. A redução da margem verificada pode ser explicada pela participação maior do segmento incorporação no lucro bruto no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.

Despesas operacionais

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, as despesas operacionais foram de R\$ 278,6 milhões, registrando um aumento de 22,3% em comparação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 que totalizou R\$ 227,9 milhões. Esse aumento das despesas operacionais gerou 2,1 pontos percentuais a menos nas despesas operacionais que atingiram 17,7% da ROL no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 contra 19,8% da ROL no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023.

As despesas comerciais do período tiveram um aumento de 36,9%, justificado pelo recorde de vendas ocorrido no ano associado a consequentes gastos com comissões de vendas e propagandas e publicidades. Já as despesas gerais e administrativas registraram um aumento de 16,8% devido à correção de salários, contratos com fornecedores e ao plano de incentivo de longo prazo da Companhia. Outras receitas (despesas) operacionais líquidas registraram uma redução de 11,8%, decorrente, principalmente, da redução de parcelamentos e regularização de impostos.

Resultado Operacional

Desta forma, o resultado operacional acumulado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 totalizou R\$ 247,9 milhões, representando 15,8% de margem operacional ante 14,9% da ROL registrado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, que totalizou R\$ 171,8 milhões de lucro operacional.

Resultado financeiro líquido

O resultado financeiro líquido acumulado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 registrou receitas financeiras líquidas de R\$ 42,0 milhões, um aumento de 97,1% em relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, representando 2,7% positivo da ROL ante 1,9% positivo da ROL, totalizando R\$ 21,3 milhões de receitas financeiras líquidas no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023.

Resultado antes do imposto de renda e da contribuição social

O resultado antes do imposto de renda e da contribuição social totalizou R\$ 290,0 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, representando 18,5% positivo da ROL, contra R\$ 193,2 milhões positivo atingidos no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, ou 16,8% positivo da ROL do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023.

Imposto de renda e contribuição social (corrente e diferido)

O imposto de renda e contribuição social (corrente e diferido) no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 foi de R\$ 38,9 milhões comparativamente a R\$ 37,5 milhões de imposto no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023. Esse imposto representou 2,5% negativo do resultado gerado no acumulado do ano contra 3,3% negativo atingido no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023.

Lucro do exercício

O resultado líquido do acumulado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 foi de R\$ 251,0 milhões, comparativamente ao resultado líquido de R\$ 155,6 milhões apresentados no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023. Desta maneira, o lucro líquido do período representou 16,0% da ROL ante 13,5% da ROL registrada no mesmo período do ano anterior.

FLUXO DE CAIXA

EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 COMPARADO AO EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

<i>(em R\$ mil, exceto %)</i>	Exercício findo em 31 de dezembro de		
	2024	2023	AH
Caixa líquido gerado pelas (aplicados nas) atividades operacionais	6.536	(150.737)	104%
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades de investimento	(53.598)	455	-11.880%
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento	121.018	217.221	-44%
Aumento de caixa e equivalentes de caixa	73.956	66.939	10%

Caixa líquido gerado pelas (aplicados nas) atividades operacionais

O caixa líquido gerado pelas atividades operacionais totalizou R\$ 6,5 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, comparado a R\$ 150,7 milhões aplicado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023. Esse aumento de 104% é justificado pelo aumento de imóveis a comercializar decorrente da evolução das obras.

Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades de investimento

O caixa líquido aplicado nas atividades de investimento totalizou R\$ 53,5 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, comparado a R\$ 0,4 milhões gerado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023. Essa redução de 11.880% é justificada pela variação das aplicações financeiras e propriedades para investimento nesse período.

Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento

O caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento totalizou R\$ 121,0 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, comparado a R\$ 217,2 milhões gerado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023. Essa redução de 44% é justificada pelo pagamento de dividendos e recompra de ações.

2.2 - Resultados operacional e financeiro

(a) resultados das operações da Companhia

(i) descrição de quaisquer componentes importantes da receita

A Companhia atua nas atividades de incorporação imobiliária e obras por regime de administração, para tanto, utiliza diversas personalidades jurídicas. A prestação de serviços de construção é utilizada especialmente nos empreendimentos em que participa como incorporadora. O modelo utilizado garante o custeio de nossa estrutura administrativa e operacional possibilitando que os benefícios trazidos por reduções no custo de construção sejam imediatamente refletidos no custo do produto vendido da atividade de incorporação imobiliária. Outro fator positivo no modelo de negócio do grupo é a diversificação das fontes de recursos.

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia abrangem a Companhia e suas controladas. As sociedades controladas compartilham as estruturas e os custos corporativos, gerenciais e operacionais da Companhia.

Receita operacional bruta

Nossa receita operacional bruta decorre, principalmente, da incorporação imobiliária e, em menor proporção, da prestação de serviços de obras por regime de administração, de acordo com os seguintes valores e proporções nos últimos dois exercícios sociais:

(em R\$ mil, exceto %)	Exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de			
	2024	%	2023	%
Receita bruta operacional	1.773.676	112,97%	1.259.768	109,43%
Vendas de imóveis	1.605.112	102,23%	1.130.362	98,19%
Serviços prestados	168.564	10,74%	129.406	11,24%
Deduções da receita bruta operacional	(203.652)	-12,97%	(108.525)	-9,43%
Ajuste a valor presente	(3.547)	-0,23%	(3.333)	-0,29%
Provisão para distrato	(66.053)	-4,21%	(25.004)	-2,17%
Cancelamentos de vendas	(70.410)	-4,48%	(41.561)	-3,61%
Impostos sobre vendas e serviços	(63.642)	-4,05%	(38.627)	-3,36%
Receita líquida operacional	1.570.024	100,00%	1.151.243	100,00%

Receita de incorporação imobiliária

A receita de incorporação imobiliária é composta pela venda de imóveis provenientes de unidades dos nossos empreendimentos. Esta receita inclui a correção monetária dos contratos de compra e venda até a data de finalização da construção e entrega da unidade, porém exclui a parcela de juros referentes às vendas a prazo que incorrem a partir da data de entrega da unidade (os juros são apropriados ao resultado financeiro, observado o regime de competência).

A receita de incorporação imobiliária é apropriada ao resultado da Companhia segundo a evolução financeira da obra, ou seja, a transferência dos riscos e benefícios para o cliente ocorre continuamente, de acordo com a evolução da obra. As receitas de incorporação advêm tanto de unidades já comercializadas em exercícios anteriores (neste caso são apropriados apenas o percentual de custo incorrido no exercício sobre o valor de cada contrato de venda, acrescido da correção monetária do período) como de novas vendas (apropriação do percentual de custo incorrido acumulado sobre o valor do contrato de venda).

A receita de prestação de serviços decorre de taxas de administração, assessoria técnica e imobiliária, cobradas sobre os serviços de gerenciamento e construção de empreendimentos, principalmente em regime de obras por administração.

Deduções da receita bruta

As deduções sobre vendas consistem no recolhimento de Programa de Integração Social (PIS), Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) e Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS), sob as alíquotas de 0,65%, 3,0% (obras tributadas sob o regime do lucro presumido), 0,37% e 1,71% (obras tributadas sob o regime especial de tributação - RET) e 5,0%, respectivamente.

Custo das vendas realizadas

Nossos custos decorrem da incorporação imobiliária e, em menor escala, do custo de serviços prestados.

Os custos de incorporação imobiliária compreendem os custos relativos aos terrenos, os custos financeiros correspondentes ao financiamento à construção e aquisição de terreno, que incluem projeto, fundação, estrutura e acabamento, assim como os custos relativos a uma ampla variedade de matérias-primas e mão-de-obra própria e terceirizada.

Dentre os custos de incorporação imobiliária, destaca-se o custo referente à aquisição de terrenos. Esse custo pode sofrer significativa variação em decorrência das características da aquisição de cada um dos terrenos, da região e do segmento do empreendimento a ser lançado. As formas de aquisição de terreno consistem em pagamento em dinheiro, permuta por unidades de nossos empreendimentos presentes ou futuros, permuta financeira (em que uma parcela das receitas decorrentes da venda de unidades do empreendimento a ser desenvolvido no terreno é repassada ao seu vendedor), e a combinação de qualquer dessas formas.

Encargos financeiros são reconhecidos no custo quando se referem aos juros, encargos e correção monetária dos empréstimos para o financiamento à produção dos empreendimentos.

Despesas operacionais

Nossas despesas operacionais incluem preponderantemente as despesas comerciais, as despesas gerais e administrativas e as receitas e despesas financeiras líquidas.

Despesas comerciais

As despesas comerciais incluem gastos com montagem dos plantões de vendas (estandes de vendas), decoração do apartamento modelo de cada um dos empreendimentos lançados, propagandas, publicidade e comissões. As despesas comerciais são integralmente apropriadas ao resultado observando-se o regime de competência, independentemente do seu desembolso. As despesas com comissão sobre vendas e estande de vendas são reconhecidas no resultado conforme o detalhamento abaixo:

- *comissões de vendas a apropriar*: representam despesas incorridas com a comissão de vendas de unidades, a serem apropriadas ao resultado de acordo com a execução financeira da obra; e
- *estande de vendas*: os gastos incorridos e diretamente relacionados com a construção de estande de vendas e do apartamento-modelo, bem como aqueles para aquisição das mobílias e da decoração dos estandes de vendas e do apartamento-modelo de cada empreendimento, possuem natureza de caráter prioritariamente tangível e, dessa forma, devem ser registrados

em rubrica de ativo imobilizado, e depreciados de acordo com o respectivo prazo de vida útil estimada desses itens.

Despesas gerais e administrativas

As despesas gerais e administrativas incluem principalmente os seguintes itens: serviços terceirizados (auditoria, consultoria, serviços jurídicos e outros), aluguéis, remuneração aos empregados e encargos sociais, despesas societárias (publicação de atas, balanços, etc.), despesas legais (cartórios, tabelião, junta comercial, etc.), além de outras despesas. As principais despesas gerais e administrativas consistem em remuneração aos empregados, encargos sociais e serviços terceirizados.

Resultado financeiro líquido

As receitas financeiras decorrem dos juros sobre nossa carteira de recebíveis e da aplicação de nossas disponibilidades financeiras.

As despesas financeiras, em sua maioria, são resultado de juros incorridos por financiamentos e notas comerciais, os quais não estão ligados diretamente à produção e, portanto, não passíveis de capitalização.

Imposto de renda e contribuição social (IRPJ e CSLL)

Apuramos a base de cálculo do IRPJ e CSLL de acordo com o regime de apuração do lucro real, ao passo que em sociedades de propósito específico - SPEs utilizam-se do regime de apuração pelo lucro presumido e o regime especial de tributação - RET.

A base de cálculo para tributação das empresas que utilizam o regime de lucro presumido para as atividades de incorporação imobiliária, loteamento e compra e venda de imóveis é determinada aplicando-se, sobre a receita bruta, o percentual de 8% para efeito do IRPJ e o percentual de 12% para efeito da CSLL. Sobre o lucro real ou presumido incidem o IRPJ à alíquota de 15%, acrescida do adicional de 10%, e a CSLL à alíquota de 9%. Nos empreendimentos cuja SPE é tributada pelo regime especial de tributação - RET, o IRPJ e a CSLL são apurados às alíquotas de 1,26% e 0,66%.

Participação de minoritários e lucro líquido

Contabilizamos as receitas e despesas relativas a sociedades por nós controladas integralmente, mesmo que não detenhamos a totalidade do seu capital. O resultado atribuível aos outros investidores nas sociedades controladas por nós é apresentado em uma única linha denominada "participação dos acionistas não controladores". O lucro líquido reflete corretamente apenas a nossa parcela do resultado apurado.

(ii) fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

Os resultados da Companhia são provenientes de venda de incorporação e obras por regime de administração. Em 2024, tivemos maior quantidade de vendas de unidades de incorporação em comparação a 2023. Durante o ano de 2024 lançamos os seguintes empreendimentos em incorporação: Jardins do Parque, Mood Aurora, Concept Jardins, Mood Parque do Cocó, Mood Candelária, Mood Kennedy e Mood Costa Azul, cujos resultados são reconhecidos conforme evolução da obra (POC).

A receita de vendas de imóveis foi apropriada ao resultado utilizando-se o método de percentual de evolução financeira de cada empreendimento (POC), sendo esse percentual mensurado em razão do custo incorrido em relação ao custo total orçado das unidades vendidas dos empreendimentos.

No segmento por administração de condomínio tivemos no reconhecimento de receita proveniente de Fee de comercialização do terreno, e as taxas de consultoria imobiliária e administração. Durante o ano de 2024 lançamos os seguintes empreendimentos em condomínio: Beach Class Iracema, Rivê, Mansão Othon, Trairi, Infinity Salvador, Casa Mauá e Beach Class Manguinhos, cujos desempenhos contribuíram no resultado.

(b) variações relevantes das receitas atribuíveis a introdução de novos produtos e serviços, alterações de volumes e modificações de preços, taxas de câmbio e inflação

As receitas de vendas da Companhia podem ser impactadas pelos índices de inflação que corrigem seus contratos. As contas a receber estão, substancialmente, atualizadas pela variação do Índice Nacional da Construção Civil – INCC (durante o período em construção – até a entrega das chaves) e, posteriormente, pela variação do Índice Geral de Preços do Mercado – IGP-M, acrescidas de juros de 1% ao mês, apropriados de forma *pro rata temporis*, reconhecidas no resultado do exercício.

(c) impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro da Companhia

As variações das taxas de inflação impactam diretamente o mercado imobiliário. A Companhia realiza análise de sensibilidade para os instrumentos financeiros expostos a variação de taxas de juros considerando-os à exposição da variação de indexadores de ativos e passivos financeiros e com isso projeta cenários de efeito estimado de inflação no resultado. Entre os índices com destaque, IPCA, CDI e TR indexam as aplicações financeiras e os financiamentos bancários podendo afetar o resultado financeiro, enquanto INCC e IGP-M indexam as contas a receber de clientes e os custos da produção podendo afetar o resultado operacional.

2.3 - Mudanças nas práticas contábeis/Opiniões modificadas e ênfases

(a) mudanças nas práticas contábeis que tenham resultado em efeitos significativos sobre as informações previstas nos campos 2.1 e 2.2

Pronunciamentos contábeis e interpretações emitidos recentemente e adotados

Listamos a seguir as normas contábeis que foram publicadas a partir de 1º de janeiro de 2024:

Alterações à IAS 7 — Demonstração dos Fluxos de Caixa e IFRS 7 — Instrumentos Financeiros: Divulgações - Acordos de Financiamento de Fornecedores

As alterações acrescentam um objetivo de divulgação na IAS 7 afirmando que uma entidade deve divulgar informações sobre seus acordos de financiamento de fornecedores que permitem aos usuários das demonstrações financeiras avaliarem os efeitos desses acordos sobre os passivos e fluxos de caixa da entidade. Adicionalmente, a IFRS 7 foi alterada para acrescentar acordos de financiamento de fornecedores, por exemplo, dentro das exigências para divulgar informações sobre a exposição da entidade à concentração do risco de liquidez.

Alteração à IFRS 16 — Arrendamentos — Passivo de Arrendamento em uma Transação de “Sale and Leaseback”

As alterações à IFRS 16 acrescentam exigências de mensuração subsequente para transações de “sale and leaseback” que satisfazem as exigências da IFRS 15 para fins de contabilização como venda. As alterações requerem que o vendedor-arrendatário determine ‘pagamentos de arrendamento’ ou ‘pagamentos de arrendamento revisados’ de modo que o vendedor-arrendatário não reconheça um ganho ou perda relacionado ao direito de uso retido por ele, após a data de início.

Novos pronunciamentos contábeis e interpretações que ainda serão adotados

Alterações à IAS 21 – Falta de Conversibilidade

Alterações à IAS 21 – Os Efeitos das Mudanças nas Taxas de Câmbio intitulada Falta de Conversibilidade

IFRS 18 -Apresentação e Divulgações nas Demonstrações Financeiras

A IFRS 18 substitui a IAS 1 – Apresentação das Demonstrações Financeiras, transportando diversas das exigências na IAS 1 não alteradas e complementando-as com as novas exigências. Além disso, alguns parágrafos da IAS 1 foram movidos para a IAS 8 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro e IFRS 7 – Instrumentos Financeiros: Divulgações. O IASB, também implementou pequenas alterações na IAS 7 – Demonstração do Fluxo de Caixa e IAS 33 – Lucro por Ação.

A IFRS 18 introduziu novas exigências para:

- Apresentar categorias específicas e subtotais definidos na demonstração do resultado
- Apresentar divulgações sobre as medidas de desempenho definidas pela administração (MPMs) nas notas explicativas às demonstrações financeiras
- Melhorarias vinculadas aos requisitos de agregação e desagregação de informações

IFRS 19 - Subsidiárias sem Responsabilidade Pública: Divulgações

A IFRS 19 permite que uma subsidiária elegível forneça divulgações reduzidas ao aplicar as Normas Contábeis IFRS nas suas demonstrações financeiras.

A subsidiária é elegível para divulgações reduzidas se não tiver responsabilidade pública e sua controladora final ou qualquer controladora intermediária preparar demonstrações financeiras consolidadas disponíveis ao público que atendam as Normas Contábeis IFRS.

A IFRS 19 é opcional para subsidiárias elegíveis e descreve as exigências de divulgação para subsidiárias que optam por aplicá-la.

A Companhia e suas controladas avaliaram as alterações e não identificaram impactos significativos em decorrência dessa alteração nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2024.

(b) opiniões modificadas e ênfases presentes no relatório do auditor

Não houve nas demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 quaisquer ressalvas nos pareceres e relatórios dos auditores da Companhia.

Ênfases apresentadas

O relatório de auditoria emitido pela Grant Thornton Auditores Independentes sobre as demonstrações financeiras apresentadas para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 possui ênfase referente às práticas contábeis aplicáveis às entidades de incorporação imobiliária no Brasil:

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS), emitidas pelo IASB, aplicáveis às entidades de incorporação imobiliária no Brasil, registradas na CVM. Dessa forma, a determinação da política contábil adotada pela entidade para o reconhecimento de receita nos contratos de compra e venda de unidade imobiliária não concluída, sobre os aspectos relacionados à transferência de controle, seguem o entendimento da administração da Companhia quanto à aplicação da NBC TG 47 (IFRS 15), alinhado com aquele manifestado pela CVM no Ofício Circular/ CVM/SNC/SEP no 02/2018. Nossa opinião não contém ressalva em relação a esse assunto.

2.4 - Efeitos relevantes nas demonstrações financeiras

(a) introdução ou alienação de segmento operacional

Os Diretores da Companhia informam que não houve, no último exercício social, a introdução ou alienação de qualquer segmento operacional da Companhia que se caracterize como relevante.

(b) constituição, aquisição ou alienação de participação societária

Os Diretores da Companhia informam que não houve, no último exercício social, quaisquer eventos de constituição, aquisição ou alienação de participação societária relevante.

(c) eventos ou operações não usuais

Os Diretores da Companhia informam que não houve, no último exercício social, quaisquer eventos ou operações não usuais com relação à Companhia ou suas atividades que tenham causado ou se espera que venham causar efeito relevante nas demonstrações financeiras ou resultados da Companhia.

2.5 - Medições não contábeis

(a) valor das medições não contábeis

A Companhia divulga as seguintes medições não contábeis: EBITDA, Margem EBITDA, EBITDA Ajustado e Margem EBITDA Ajustado. Seguem abaixo os valores de referidas medições não contábeis para os últimos dois exercícios sociais:

(em R\$ mil, exceto %)	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de	
	2024	2023
EBITDA	258.476	179.497
EBITDA Ajustado	288.462	202.730
Margem EBITDA	16,46%	15,59%
Margem EBITDA Ajustado	18,37%	17,61%

(b) conciliações entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras auditadas

A tabela abaixo demonstra a reconciliação dos saldos do EBITDA, Margem EBITDA, EBITDA Ajustado e Margem EBITDA Ajustado para os últimos dois exercícios sociais.

(em R\$ mil, exceto %)	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de	
	2024	2023
Lucro líquido do exercício	251.054	155.617
(+) Resultado financeiro	(42.096)	(21.356)
(+) Imposto de renda e contribuição social	38.991	37.585
(+) Depreciação e amortização	10.527	7.651
(=) EBITDA	258.476	179.497
(+) Custo de empréstimos capitalizados	29.986	23.233
(=) EBITDA Ajustado	288.462	202.730
Receita líquida	1.570.024	1.151.243
(/) Margem EBITDA	16,46%	15,59%
(/) Margem EBITDA Ajustado	18,37%	17,61%

(c) motivo pelo qual tal medição é mais apropriada para a correta compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações

EBITDA e Margem EBITDA

O “**EBITDA**” (*earnings before interest, taxation, depreciation and amortization*), sigla em inglês para denominar LAJIDA (lucro antes dos juros, impostos sobre renda incluindo contribuição social sobre o lucro líquido, depreciação e amortização) é uma medição não contábil elaborada pela Companhia em consonância com a Resolução da CVM nº 156, de 23 de junho de 2022 (“**Resolução CVM 156**”), conciliada com suas demonstrações e informações financeiras. A “**Margem EBITDA**” é calculada por meio da divisão do EBITDA pela receita líquida.

A Companhia utiliza o indicador não contábil EBITDA para medir seu desempenho operacional, pois acredita facilitar a comparabilidade da sua estrutura ao longo dos anos, uma vez que corresponde ao indicador financeiro utilizado para avaliar os resultados de uma companhia, sem a

influência de sua estrutura de capital, de efeitos tributários e financeiros. Com relação à Margem EBITDA, a Companhia a utiliza por entender ser um bom indicador de margem operacional.

A Companhia ressalta que o EBITDA e a Margem EBITDA são apenas informações adicionais às suas demonstrações contábeis. Considerando que o EBITDA e a Margem EBITDA não são medidas contábeis, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil ou pelas Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRS), estes não devem ser utilizados como (i) base de distribuição de dividendos; (ii) substituto para o lucro líquido; ou (iii) indicador de liquidez.

EBITDA Ajustado e Margem EBITDA Ajustado

O “**EBITDA Ajustado**” consiste no EBITDA ajustado pelos juros capitalizados descontados do resultado líquido das operações descontinuadas. A “**Margem EBITDA Ajustado**” é calculada por meio da divisão do EBITDA Ajustado pela receita líquida.

A Companhia utiliza o indicador não contábil EBITDA Ajustado para medir seu desempenho operacional, pois acredita que o EBITDA Ajustado proporciona a adequada comparabilidade de performance das operações continuadas, facilitando a comparabilidade da sua estrutura ao longo dos anos, uma vez que corresponde ao indicador financeiro utilizado para avaliar os resultados de uma companhia, sem a influência de sua estrutura de capital, de efeitos tributários e financeiros.

A Companhia ressalta que o EBITDA Ajustado e a Margem EBITDA Ajustado são apenas informações adicionais às suas demonstrações contábeis. Considerando que o EBITDA Ajustado e a Margem EBITDA Ajustado não são medidas contábeis, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil ou pelas Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRS), estes não devem ser utilizados como (i) base de distribuição de dividendos; (ii) substituto para o lucro líquido; ou (iii) indicador de liquidez.

2.6 - Eventos subsequentes às demonstrações financeiras

Dividendos Adicionais

Em reunião realizada em 18 de março de 2025, o Conselho de Administração aprovou, dentre outras matérias, a proposta de distribuição de dividendos adicionais no montante de R\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) como forma de destinação de parte do lucro do exercício social da Companhia findo em 31 de dezembro de 2024 (“**Dividendos Adicionais**”).

A Distribuição de Dividendos Adicionais será deliberada na Assembleia Geral Ordinária da Companhia prevista para ser realizada no dia 24 de abril de 2025. A Companhia informará oportunamente (i) a data de corte para a identificação dos acionistas com direito aos Dividendos Adicionais; e (ii) a data de pagamento dos Dividendos Adicionais, nos termos da regulamentação aplicável. O pagamento será realizado em moeda corrente nacional, sem atualização monetária ou incidência de juros entre a data da declaração dos dividendos e o seu efetivo pagamento.

2.7 - Destinação de resultados

	2024	2023
a. Regras sobre retenção de lucros	<p>O lucro líquido do exercício terá a seguinte destinação:</p> <p>a. 5% (cinco por cento) serão aplicados antes de qualquer outra destinação, na constituição da reserva legal, que não excederá 20% (vinte por cento) do capital social. No exercício em que o saldo da reserva legal acrescido do montante das reservas de capital, de que trata o parágrafo 1º do artigo 182 da Lei das Sociedades por Ações, exceder 30% (trinta por cento) do capital social, não será obrigatória a destinação de parte do lucro líquido do exercício para a reserva legal;</p> <p>b. uma parcela, por proposta dos órgãos da administração, poderá ser destinada à formação de reserva para contingências e reversão das mesmas reservas formadas em exercícios anteriores, nos termos do artigo 195 da Lei das Sociedades por Ações;</p> <p>c. uma parcela será destinada ao pagamento do dividendo anual mínimo obrigatório aos acionistas, observado o disposto no Estatuto Social da Companhia;</p> <p>d. no exercício em que o montante do dividendo obrigatório, calculado nos termos do Estatuto Social da Companhia, ultrapassar a parcela realizada do lucro do exercício, a Assembleia Geral poderá, por proposta dos órgãos de administração, destinar o excesso à constituição de reserva de lucros a realizar, observado o disposto no artigo 197 da Lei das Sociedades por Ações;</p> <p>e. uma parcela, por proposta dos órgãos da administração, poderá ser retida com base em orçamento de capital previamente aprovado, nos termos do artigo 196 da Lei das Sociedades por Ações;</p> <p>f. a Companhia manterá a reserva de lucros estatutária denominada "Reserva de Investimentos", que terá por fim financiar a expansão das atividades da Companhia e/ou de suas empresas controladas e coligadas, inclusive por meio da subscrição de aumentos de capital ou criação de novos empreendimentos, a qual poderá ser formada com até 100% (cem por cento) do lucro líquido que remanescer após as deduções legais e estatutárias e cujo saldo, somado aos saldos das demais reservas de lucros, excetuadas a reserva de lucros a realizar e a reserva para contingências, não poderá ultrapassar 100% (cem por cento) do capital social subscrito da Companhia; e</p> <p>g. o saldo terá a destinação que lhe for dada pela Assembleia Geral, observadas as prescrições legais.</p>	<p>O lucro líquido do exercício terá a seguinte destinação:</p> <p>a. 5% (cinco por cento) serão aplicados antes de qualquer outra destinação, na constituição da reserva legal, que não excederá 20% (vinte por cento) do capital social. No exercício em que o saldo da reserva legal acrescido do montante das reservas de capital, de que trata o parágrafo 1º do artigo 182 da Lei das Sociedades por Ações, exceder 30% (trinta por cento) do capital social, não será obrigatória a destinação de parte do lucro líquido do exercício para a reserva legal;</p> <p>b. uma parcela, por proposta dos órgãos da administração, poderá ser destinada à formação de reserva para contingências e reversão das mesmas reservas formadas em exercícios anteriores, nos termos do artigo 195 da Lei das Sociedades por Ações;</p> <p>c. uma parcela será destinada ao pagamento do dividendo anual mínimo obrigatório aos acionistas, observado o disposto no Estatuto Social da Companhia;</p> <p>d. no exercício em que o montante do dividendo obrigatório, calculado nos termos do Estatuto Social da Companhia, ultrapassar a parcela realizada do lucro do exercício, a Assembleia Geral poderá, por proposta dos órgãos de administração, destinar o excesso à constituição de reserva de lucros a realizar, observado o disposto no artigo 197 da Lei das Sociedades por Ações;</p> <p>e. uma parcela, por proposta dos órgãos da administração, poderá ser retida com base em orçamento de capital previamente aprovado, nos termos do artigo 196 da Lei das Sociedades por Ações;</p> <p>f. a Companhia manterá a reserva de lucros estatutária denominada "Reserva de Investimentos", que terá por fim financiar a expansão das atividades da Companhia e/ou de suas empresas controladas e coligadas, inclusive por meio da subscrição de aumentos de capital ou criação de novos empreendimentos, a qual poderá ser formada com até 100% (cem por cento) do lucro líquido que remanescer após as deduções legais e estatutárias e cujo saldo, somado aos saldos das demais reservas de lucros, excetuadas a reserva de lucros a realizar e a reserva para contingências, não poderá ultrapassar 100% (cem por cento) do capital social subscrito da Companhia; e</p> <p>g. o saldo terá a destinação que lhe for dada pela Assembleia Geral, observadas as prescrições legais.</p>
a.i. Valores das retenções de lucros	<p>No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, o lucro líquido da Companhia foi de R\$ 251.494 mil, que após absorção de prejuízo acumulado de R\$ 78.766 mil foi ajustado para R\$ 172.728 mil, cuja destinação está assim apresentado: (i) R\$ 8.636 mil destinado à Reserva Legal, (ii) R\$ 54.677 mil a título de dividendos intercalares (contemplam R\$ 41.023 mil de dividendo mínimo obrigatório e um excedente distribuído de R\$ 13.654 mil); (iii) R\$ 50.000 mil a título de dividendos adicionais; e (iv) R\$ 59.415 mil destinado à Reserva de Investimentos.</p>	<p>Não aplicável.</p>

a.ii. Percentuais em relação aos lucros totais declarados	No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, o percentual do valor do somatório das reservas de lucros em Reserva Legal e Reserva de Investimentos (subitens (i) e (iv) acima) sobre o valor total do lucro ajustado declarado foi de 39,40%.	Não aplicável.
b. Regras sobre distribuição de dividendos	Aos acionistas é assegurado o direito ao recebimento de um dividendo obrigatório anual, não inferior a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, diminuído ou acrescido dos seguintes valores: (i) importância destinada à constituição de reserva legal; e (ii) importância destinada à formação de reserva para contingências e reversão das mesmas reservas formadas em exercícios anteriores.	Aos acionistas é assegurado o direito ao recebimento de um dividendo obrigatório anual, não inferior a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, diminuído ou acrescido dos seguintes valores: (i) importância destinada à constituição de reserva legal; e (ii) importância destinada à formação de reserva para contingências e reversão das mesmas reservas formadas em exercícios anteriores.
c. Periodicidade das distribuições de dividendos	Anualmente ou por deliberação do Conselho de Administração, a Companhia poderá (i) levantar balanços semestrais, trimestrais ou de períodos menores, e declarar dividendos ou juros sobre capital próprio dos lucros verificados em tais balanços; ou (ii) declarar dividendos ou juros sobre capital próprio intermediários, à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual. Os dividendos intermediários ou intercalares distribuídos e os juros sobre capital próprio poderão ser imputados ao dividendo obrigatório previsto no estatuto social.	Anualmente ou por deliberação do Conselho de Administração, a Companhia poderá (i) levantar balanços semestrais, trimestrais ou de períodos menores, e declarar dividendos ou juros sobre capital próprio dos lucros verificados em tais balanços; ou (ii) declarar dividendos ou juros sobre capital próprio intermediários, à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual. Os dividendos intermediários ou intercalares distribuídos e os juros sobre capital próprio poderão ser imputados ao dividendo obrigatório previsto no estatuto social.
d. Eventuais restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável ao emissor, assim como contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais	Salvo pelo disposto na Lei das Sociedades por Ações e pelo estatuto social da Companhia, a Companhia não possuía restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação, por contratos ou decisões judiciais, administrativas ou arbitrais.	Salvo pelo disposto na Lei das Sociedades por Ações e pelo estatuto social da Companhia, a Companhia não possuía restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação, por contratos ou decisões judiciais, administrativas ou arbitrais.
e. Política de destinação de resultados	Durante o exercício de 2024, a Companhia não possuía política específica que tratasse sobre destinação de resultados, sendo a destinação dos resultados regida pelo Estatuto Social.	Durante o exercício de 2024, a Companhia não possuía política específica que tratasse sobre destinação de resultados, sendo a destinação dos resultados regida pelo Estatuto Social.

2.8 - Itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras

(a) os ativos e passivos detidos pela Companhia, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (*off-balance sheet items*)

(i) carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades, indicando respectivos passivos

Os Diretores da Companhia esclarecem que não há carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a Companhia mantenha riscos e responsabilidades não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.

(ii) contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços

Os Diretores da Companhia esclarecem que não há contratos de futura venda e compra de produtos ou serviços não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.

(iii) contratos de construção não terminada

Os Diretores da Companhia esclarecem que não há contratos de construção não terminada não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.

(iv) contratos de recebimentos futuros de financiamentos

Os Diretores da Companhia esclarecem que não há contratos de recebimentos futuros de financiamentos não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.

(b) outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

Os Diretores informam que não há outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.

2.9 - Comentários sobre itens não evidenciados

(a) como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras da Companhia

Os Diretores informam que não há itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.

(b) natureza e o propósito da operação

Os Diretores informam que não há itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.

(c) natureza e o montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor da Companhia em decorrência da operação

Os Diretores informam que não há itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.

2.10 - Plano de negócios

(a) investimentos

(i) descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos

A principal parte dos investimentos da Companhia é destinada à aquisição de terrenos, fomentação de obras, aquisição de novas máquinas, atualização tecnológica e a capacitação de seus colaboradores. Os terrenos adquiridos, em sua maioria, são capitalizados em Sociedades de Propósitos Específicos - SPEs que são utilizadas para gerir o empreendimento projetado.

Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia detinha um banco de terrenos com potencial de vendas de aproximadamente R\$ 9,0 bilhões em VGV Bruto e R\$ 7,9 bilhões em VGV Líquido contratados. Tais terrenos se encontram distribuídos nos Estados de atuação da Companhia, localizados em regiões com demanda específica compatível com produtos dos segmentos desenvolvidos. Ao longo de 2024, nossa equipe de incorporação e legalização adquiriu e trabalhou na obtenção de todas as licenças, autorizações e registros necessários ao lançamento e posterior entrega de unidades a clientes.

Sendo certo que, em sua maioria, os terrenos são negociados por meio de permuta física (troca em unidades), gerando baixa demanda de aporte de recursos para viabilizar tais investimentos. Além disto, a Companhia se utilizará dos resultados gerados por Sociedades de Propósitos Específicos – SPEs em fase de conclusão para fazer frente ao desenvolvimento dos projetos.

Banco de Terrenos Contratados

UF	VGV Bruto	VGV Líquido
AL	R\$ 569.706.719	R\$ 484.143.213
BA	R\$ 876.293.898	R\$ 847.781.517
CE	R\$ 2.468.459.966	R\$ 2.171.229.816
PB	R\$ 475.696.448	R\$ 413.966.060
PE	R\$ 2.929.519.175	R\$ 2.309.650.019
RN	R\$ 898.419.495	R\$ 863.752.375
SE	R\$ 852.793.446	R\$ 839.489.555
TOTAL	R\$ 9.070.889.146	R\$ 7.930.012.554

(ii) fontes de financiamento dos investimentos

Os investimentos em terrenos feitos pela Companhia são majoritariamente via permutas em unidades, na qual a Companhia adquire o terreno e passa a ter a obrigação de entregar uma quantidade de unidades ao dono original do terreno. A parcela minoritária comprada em dinheiro, é feita com capital próprio da Companhia.

(iii) desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui desinvestimentos relevantes que possam influenciar materialmente na capacidade produtiva da Companhia.

(b) desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva da Companhia

Não aplicável, tendo em vista que não houve a aquisição de quaisquer plantas, equipamentos ou outros ativos que possam influenciar de maneira significativa a capacidade produtiva da Companhia.

(c) novos produtos e serviços

(i) descrição das pesquisas em andamento já divulgadas

Não aplicável, considerando que não há pesquisas e projetos em desenvolvimento para novos produtos e serviços já divulgados.

(ii) montantes totais gastos em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Não aplicável, considerando que não há pesquisas e projetos em desenvolvimento para novos produtos e serviços já divulgados.

(iii) projetos em desenvolvimento já divulgados

Não aplicável, considerando que não há pesquisas e projetos em desenvolvimento para novos produtos e serviços já divulgados.

(iv) montantes totais gastos no desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Não aplicável, considerando que não há pesquisas e projetos em desenvolvimento para novos produtos e serviços já divulgados.

(d) oportunidades inseridas no plano de negócios da Companhia relacionadas a questões ASG

A Companhia tem buscado incluir o tema ASG como parte do seu planejamento estratégico. Um dos principais investimentos direcionado a este tema, são os projetos de "Retrofit", na qual a Companhia adquire um imóvel antigo, muitas vezes desabitado, e promove uma restauração, requalificando o edifício. Dentre os principais benefícios dessa prática, está a contribuição na transformação da cidade e a redução da geração de resíduos para criação de novas moradias. Além disso, a Companhia tem buscado adequar os seus novos empreendimentos nos padrões sustentáveis, certificando os empreendimentos com selos reconhecidos no mercado, como exemplo, Selo EDGE emitido pelo ITAU, Fator Verde e IPTU Verde emitido pelos municípios de Fortaleza e Salvador respectivamente.

2.11 - Outros fatores que influenciaram de maneira relevantes o desempenho operacional

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes em relação a esta seção 2.

ANEXO II – Proposta de Destinação do Lucro Líquido do Exercício Social Encerrado em 31 de dezembro de 2024

(conforme artigo 10, parágrafo único, inciso II, da Resolução da CVM 81 na forma do Anexo A)

1 Informar o lucro líquido do exercício

A Companhia auferiu lucro líquido no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 no valor de R\$ 251.494.987,00 (duzentos e cinquenta e um milhões, quatrocentos e noventa e quatro mil, novecentos e oitenta e sete reais).

2 Informar o montante global e o valor por ação dos dividendos, incluindo dividendos antecipados e juros sobre capital próprio já declarados

Os dividendos propostos pela administração da Companhia no equivalem ao montante de R\$ 104.677.336,35 (cento e quatro milhões, seiscentos e setenta e sete mil, trezentos e trinta e seis reais e trinta e cinco centavo), que corresponde a aproximadamente R\$ 1,24893426972539 por ação ordinária de emissão da Companhia, considerando a base acionária da Companhia subtraindo a quantidade de ações mantidas em tesouraria na presente data, sem retenção de Imposto de Renda na Fonte, composto por:

- (i) R\$ 54.677.336,35 (cinquenta e quatro milhões, seiscentos e setenta e sete mil, trezentos e trinta e seis reais e trinta e cinco centavos), montante este que já foi distribuído e pago pela Companhia a título de dividendos intercalares, conforme aprovado pela reunião do Conselho de Administração realizada em 7 de novembro de 2024, sendo que, com a distribuição e pagamento do referido montante, houve o atingimento do dividendo obrigatório anual não inferior a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 após a absorção do prejuízo acumulado e a constituição da reserva legal, em conformidade com o artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações e artigo 31, parágrafos 2º e 3º, do estatuto social da Companhia; e
- (ii) R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), correspondentes ao pagamento dos dividendos adicionais.

Adicionalmente, considerando as propostas acima, a destinação do saldo remanescente do lucro líquido apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 após a absorção do prejuízo acumulado e a constituição da reserva legal, no montante de R\$ 59.415.096,72 (cinquenta e nove milhões, quatrocentos e quinze mil, noventa e seis reais e setenta e dois centavos) à Reserva de Investimentos, nos termos do artigo 31, parágrafo 2º, inciso (vi), do estatuto social da Companhia.

3 Percentual do lucro líquido do exercício distribuído

R\$ 104.677.336,35 (cento e quatro milhões, seiscentos e setenta e sete mil, trezentos e trinta e seis reais e trinta e cinco centavo), correspondente a 41,62% do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.

4 Montante global e o valor por ação de dividendos distribuídos com base em lucro de exercícios anteriores

Não aplicável, tendo em vista que não é proposta a distribuição de quaisquer dividendos ou juros sobre capital próprio com base em lucro de exercícios anteriores.

5 Informar, deduzidos os dividendos antecipados e juros sobre capital próprio já declarados:

- (a) o valor bruto de dividendo e juros sobre capital próprio, de forma segregada, por ação de cada espécie e classe;**

A administração da Companhia propõe a distribuição de R\$ 0,596563837634 por ação ordinária, considerando a base acionária da Companhia subtraindo a quantidade de ações mantidas em tesouraria na presente data, a título de dividendos adicionais.

- (b) a forma e o prazo de pagamento dos dividendos e juros sobre capital próprio;**

A administração da Companhia propõe que (I) os acionistas que farão jus aos referidos dividendos adicionais são aqueles registrados como tal em 21 de maio de 2025, sendo que, a partir de 22 de maio de 2025, as ações de emissão da Companhia passarão a ser negociadas ex-dividendos; e (II) os dividendos adicionais serão pagos em parcela única no dia 30 de maio de 2025.

- (c) eventual incidência de atualização e juros sobre os dividendos e juros sobre capital próprio; e**

Não aplicável, visto que não há incidência de atualização e juros sobre os dividendos a serem declarados na AGOE.

- (d) data da declaração de pagamento dos dividendos e juros sobre capital próprio considerada para identificação dos acionistas que terão direito ao seu recebimento.**

Uma vez aprovado o pagamento dos dividendos na AGOE, a data da declaração será a data da própria AGOE, ou seja, 24 de abril de 2025, sendo que as ações da Companhia passarão a ser consideradas "*ex-dividendos*" a partir de 22 de maio de 2025.

- 6 Caso tenha havido declaração de dividendos ou juros sobre capital próprio com base em lucros apurados em balanços semestrais ou em períodos menores: (a) informar o montante dos dividendos ou juros sobre capital próprio já declarado; e (b) informar a data dos respectivos pagamentos.**

Em reunião realizada em 7 de novembro de 2024, o Conselho de Administração aprovou a distribuição de dividendos intercalares, à conta de lucros acumulados, referente ao período compreendido entre 1º de janeiro de 2024 a 30 de setembro de 2024, com base nas Informações Financeiras Intermediárias do trimestre encerrado em 30 de setembro de 2024, no montante de R\$ 54.677.336,35 (cinquenta e quatro milhões e seiscentos e setenta e sete mil e trezentos e trinta e seis reais e trinta e cinco centavos), correspondentes a R\$ 0,650000000 por ação. O pagamento dos referidos dividendos intercalares a conta de lucros acumulados foi realizado em 22 de novembro de 2024.

7 Fornecer tabela comparativa indicando os seguintes valores por ação de cada espécie e classe:

(a) lucro líquido do exercício e dos 3 (três) exercícios anteriores:

	2024	2023	2022	2021
Lucro líquido do exercício	R\$ 251.494.987,00	R\$ 155.617.092,01	R\$ 105.056.846,59	R\$ 84.942.823,41
Quantidade de ações	83.813.327	83.755.764	83.244.075	83.219.375
Lucro líquido por ação ordinária	R\$ 3,000656	R\$ 1,857987	R\$ 1,262034	R\$ 1,020710

(b) dividendos e juros sobre capital próprio distribuídos do exercício e dos 3 (três) exercícios anteriores:

	2024	2023	2022	2021
Dividendos e JCP	R\$ 104.677.336,35	N/A	N/A	N/A
Valor pago por ação	R\$ 1,24893426972539	N/A	N/A	N/A

8 Havendo destinação de lucros à reserva legal:

(a) identificar o montante destinado a reserva legal;

Nos termos do artigo 193 Lei das Sociedades por Ações, a administração da Companhia propõe a destinação de R\$ 8.636.396,43 (oito milhões, seiscentos e trinta e seis mil, trezentos e noventa e seis reais e quarenta e três centavos) para a reserva legal.

(b) detalhar a forma de cálculo da reserva legal.

Nos termos do artigo 193 Lei das Sociedades por Ações e do estatuto social da Companhia, 5% (cinco por cento) do lucro líquido do exercício é destinado para a formação da reserva legal, até atingir 20% do capital social subscrito. O montante indicado no item "a" acima foi obtido pela aplicação deste percentual (após a integral absorção do prejuízo acumulado) sobre o lucro líquido da Companhia auferido no exercício social findo em 31 de dezembro de 2024.

9 Caso a Companhia possua ações preferenciais com direito a dividendos fixos ou mínimos: (a) descrever a forma de cálculo dos dividendos fixos ou mínimos; (b) informar se o lucro do exercício é suficiente para o pagamento integral dos dividendos fixos ou mínimos; (c) identificar se eventual parcela não paga é cumulativa; (d) identificar o valor global dos dividendos fixos ou mínimos a serem pagos a cada classe de ações preferenciais; e (e) identificar os dividendos fixos ou mínimos a serem pagos por ação preferencial de cada classe.

Não aplicável, uma vez que o capital social da Companhia é totalmente dividido em ações ordinárias.

10 Em relação ao dividendo obrigatório:

(a) Descrever a forma de cálculo prevista no Estatuto

Nos termos do artigo 31, parágrafo 3º, do estatuto social da Companhia, aos acionistas é assegurado o direito ao recebimento de um dividendo obrigatório anual, não inferior a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, diminuído ou acrescido dos seguintes valores: (i) importância destinada à constituição de reserva legal; e (ii) importância destinada à formação de reserva para contingências e reversão das mesmas reservas formadas em exercícios anteriores.

(b) Informar se ele está sendo pago integralmente

O dividendo mínimo obrigatório proposto está sendo pago integralmente.

(c) Informar o montante eventualmente retido

Não aplicável, uma vez que a administração da Companhia não está propondo a retenção do dividendo obrigatório.

- 11 Havendo retenção do dividendo obrigatório devido à situação financeira da Companhia: (a) informar o montante da retenção; (b) descrever, pormenorizadamente, a situação financeira da Companhia, abordando, inclusive, aspectos relacionados à análise de liquidez, ao capital de giro e fluxos de caixa positivos; e (c) justificar a retenção dos dividendos.**

Não aplicável, uma vez que a administração da Companhia não está propondo a retenção do dividendo obrigatório.

- 12 Destinação de resultado para reserva de contingências: (a) identificar o montante destinado a reserva; (b) identificar a perda considerada provável e sua causa; (c) explicar porque a perda foi considerada provável; e (d) justificar a constituição da reserva.**

Não aplicável, uma vez que a administração da Companhia não está propondo a destinação de resultado para a reserva de contingências.

- 13 Destinação de resultado para reserva de lucros a realizar: (a) informar o montante destinado a reserva de lucros a realizar; e (b) informar a natureza dos lucros não realizados que deram origem à reserva.**

Não aplicável, uma vez que a administração da Companhia não está propondo a destinação de resultado para a reserva de lucros a realizar.

- 14 Destinação de resultado para reservas estatutárias**

(a) Descrever as cláusulas estatutárias que estabelecem a reserva

O artigo 31, parágrafo 2º, do estatuto social da Companhia estabelece que, após deduzida a reserva legal e pago o dividendo mínimo obrigatório, até 100% (cem por cento) do saldo remanescente poderá ser retido com base em orçamento de capital e/ou destinados à constituição de reserva de investimento.

A reserva de investimento está prevista no artigo 31, parágrafo 2º, do estatuto social da Companhia, a saber:

“Artigo 31. Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados, se houver, e a provisão para o imposto sobre a renda e contribuição social sobre o lucro.

(...)

Parágrafo 2º. O lucro líquido do exercício terá a seguinte destinação: **(i)** 5% (cinco por cento) serão aplicados antes de qualquer outra destinação, na constituição da reserva legal, que não excederá 20% (vinte por cento) do capital social. No exercício em que o saldo da reserva legal acrescido do montante das reservas de capital, de que trata o parágrafo 1º do artigo 182 da Lei das Sociedades por Ações, exceder 30% (trinta por cento) do capital social, não será obrigatória a destinação de parte do lucro líquido do exercício para a reserva legal; **(ii)** uma parcela, por proposta dos órgãos da administração, poderá ser destinada à formação de reserva para contingências e reversão das mesmas reservas formadas em exercícios anteriores, nos termos do artigo 195 da Lei das Sociedades por Ações; **(iii)** uma parcela será destinada ao pagamento do dividendo anual mínimo obrigatório aos acionistas, observado o disposto no Parágrafo 4º. deste artigo; **(iv)** no exercício em que o montante do dividendo obrigatório, calculado nos termos do Parágrafo 4º. deste artigo, ultrapassar a parcela realizada do lucro do exercício, a Assembleia Geral poderá, por proposta dos órgãos de administração, destinar o excesso à constituição de reserva de lucros a realizar, observado o disposto no artigo 197 da Lei das Sociedades por Ações; **(v)** uma parcela, por proposta dos órgãos da administração, poderá ser retida com base em orçamento de capital previamente aprovado, nos termos do artigo 196 da Lei das Sociedades por Ações; **(vi)** a Companhia manterá a reserva de lucros estatutária denominada “Reserva de Investimentos”, que terá por fim financiar a expansão das atividades da Companhia e/ou de suas empresas controladas e coligadas, inclusive por meio da subscrição de aumentos de capital ou criação de novos empreendimentos, a qual poderá ser formada com até 100% (cem por cento) do lucro líquido que remanescer após as deduções legais e estatutárias e cujo saldo, somado aos saldos das demais reservas de lucros, excetuadas a reserva de lucros a realizar e a reserva para contingências, não poderá ultrapassar 100% (cem por cento) do capital social subscrito da Companhia; e **(vii)** o saldo terá a destinação que lhe for dada pela Assembleia Geral, observadas as prescrições legais.”

(b) Identificar o montante destinado a reserva

Do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, R\$ 59.415.096,72 (cinquenta e nove milhões, quatrocentos e quinze mil, noventa e seis reais e setenta e dois centavos) será destinado a Reserva de Investimentos.

(c) Descrever como o montante foi calculado

O montante destinado à Reserva de Investimentos corresponde ao lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 deduzidos os valores destinados à Reserva Legal, à absorção dos prejuízos acumulados e à distribuição de dividendos aos acionistas, nos termos do item 2 acima.

15 Retenção de lucros prevista em orçamento de capital: (a) identificar o montante da retenção; e (b) fornecer cópia do orçamento de capital.

Não aplicável, uma vez que a administração da Companhia não está propondo a retenção de lucros prevista em orçamento de capital.

16 Destinação de resultado para a reserva de incentivos fiscais: (a) informar o montante destinado a reserva; e (b) explicar a natureza da destinação.

Não aplicável, uma vez que a administração da Companhia não está propondo a destinação de resultado para reserva de incentivos fiscais.

ANEXO III – Itens 7.3 a 7.6 do Formulário de Referência da Companhia

(conforme artigo 11, inciso I, da Resolução CVM 81)

(este anexo inicia-se na próxima página)

7.3 - Composição e experiências profissionais da administração e do conselho fiscal

As informações abaixo referem-se aos candidatos aos cargos do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal.

Nome: Eric Alexandre Alencar **CPF:** 285.232.758-94 **Profissão:** Engenheiro **Data de nascimento:** 02/10/1978

Experiência profissional: Engenheiro Mecânico formado pela Universidade de São Paulo, com MBA em Finanças e Gestão pela The Wharton School, já atuou como CFO e IRO em companhias como a incorporadora Cyrela, Grupo Oncoclinicas, Aché Laboratórios Farmacêuticos, além de conselhos, entre eles da incorporadora Gafisa. Atualmente Eric é CFO da Holding Carrefour Brasil. Eric foi membro do Conselho Fiscal da Companhia de 27 de abril de 2023 até 24 de abril de 2025. O Sr. Eric não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor. Declara que não sofreu, nos últimos 5 anos: (i) qualquer condenação criminal; (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados e as penas aplicadas, mesmo que não transitada em julgado; ou (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. Declara que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução da CVM nº 50, de 31 de agosto de 2021.

Órgão da Administração:

Órgão da Administração:	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	24/04/2025	Até a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2026	Conselho de Administração (Efetivo)	Não aplicável	24/04/2025	Sim	Não aplicável

Nome: Thiago Arraes de Alencar Norões **CPF:** 617.512.784-68 **Profissão:** Advogado **Data de nascimento:** 16/03/1968

Experiência profissional: Bacharel em direito pela Faculdade de Direito do Recife na Universidade Federal de Pernambuco, atualmente é procurador do Estado de Pernambuco e sócio da sociedade de Advogados Norões Azevedo Sociedade de Advogados. Com vasta experiência como membro e presidente de conselhos de administração em empresas de Pernambuco. Expertise em direito societário, reestruturação societária, processo e direito civil, construção civil e outros. Possui fluência em inglês, francês e espanhol. O Sr. Thiago não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor. Declara que não sofreu, nos últimos 5 anos: (i) qualquer condenação criminal; (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados e as penas aplicadas, mesmo que não transitada em julgado; ou (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. Declara que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução da CVM nº 50, de 31 de agosto de 2021.

Órgão da Administração:

<u>Órgão da Administração:</u>	<u>Data da Eleição</u>	<u>Prazo do mandato</u>	<u>Cargo eletivo ocupado</u>	<u>Descrição de outro cargo/função</u>	<u>Data de posse</u>	<u>Foi eleito pelo controlador</u>	<u>Data de início do primeiro mandato</u>
Conselho Fiscal	24/04/2025	Até a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2026	C.F.(Efetivo)Eleito p/Controlador	Não aplicável	24/04/2025	Sim	27/04/2023

Nome: João Guilherme Ferraz Pedrosa Guerra **CPF:** 123.125.344-44 **Profissão:** Advogado **Data de nascimento:** 23/02/1999

Experiência profissional: Formado em direito pela Universidade Católica de Pernambuco, pós graduando em Direito Tributário pela Universidade Católica de Pernambuco e graduando em ciências contábeis pela FIPECAFI/SP. Atuou em escritórios de advocacia renomados em Pernambuco e como coordenador tributário na Moura Dubeux. O Sr. João Guilherme não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor. Declara que não sofreu, nos últimos 5 anos: (i) qualquer condenação criminal; (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados e as penas aplicadas, mesmo que não transitada em julgado; ou (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. Declara que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução da CVM nº 50, de 31 de agosto de 2021.

Órgão da Administração:

Órgão da Administração:	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho Fiscal	24/04/2025	Até a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2026	C.F.(Suplent)Eleito p/Controlador	Não aplicável	24/04/2025	Sim	27/04/2023

Nome: Gustavo Carvalho Reis **CPF:** 812.888.165-53 **Profissão:** Advogado **Data de nascimento:** 19/10/1982

Experiência profissional: Formado em direito pela Universidade Federal da Bahia, com MBA pela Darden School of Business (University of Virginia), já foi sócio no banco de investimentos do BTG Pactual, XP Inc. e Barclays, executivo de desenvolvimento de negócios/M&A da Dubai Ports World e da Odebrecht TransPort, associado do Pinheiro Neto Advogados e é sócio fundador e CEO da Bay Properties, desenvolvedora de real estate com foco em condomínios de galpões logísticos. O Sr. Gustavo não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor. Declara que não sofreu, nos últimos 5 anos: (i) qualquer condenação criminal; (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados e as penas aplicadas, mesmo que não transitada em julgado; ou (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. Declara que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução da CVM nº 50, de 31 de agosto de 2021.

Órgão da Administração:

Órgão da Administração:	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho Fiscal	24/04/2025	Até a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2026	C.F.(Efetivo)Eleito p/Controlador	Não aplicável	24/04/2025	Sim	Não aplicável

Nome: Otacilio Xavier Da Rocha **CPF:** 458.423.454-04 **Profissão:** Contador **Data de nascimento:** 07/08/1967
Júnior

Experiência profissional: Técnico em contabilidade com formação no Liceu de artes e Ofícios da Universidade Católica de Pernambuco e Gestão Financeira pela Faculdade Boa Viagem, com vários cursos de atualização em gestão contábil e financeira. Atuando na área desde 1987 em grandes empresas até 1999, e a partir da 2020 começou a atuar como administrador e sócio da Econt Empresa de Contabilidade, na qual mantém consultoria empresarial, societária e fiscal em grandes grupos empresariais, como também no planejamento fiscal sucessório familiar. Atuou em projetos junto a Sudene e em instituições financeiras, na elaboração de projetos e acompanhamento de implantação e fiscalização dos mesmos. O Sr. Otacilio não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor. Declara que não sofreu, nos últimos 5 anos: (i) qualquer condenação criminal; (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados e as penas aplicadas, mesmo que não transitada em julgado; ou (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. Declara que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução da CVM nº 50, de 31 de agosto de 2021.

Órgão da Administração:

<u>Órgão da Administração:</u>	<u>Data da Eleição</u>	<u>Prazo do mandato</u>	<u>Cargo eletivo ocupado</u>	<u>Descrição de outro cargo/função</u>	<u>Data de posse</u>	<u>Foi eleito pelo controlador</u>	<u>Data de início do primeiro mandato</u>
Conselho Fiscal	24/04/2025	Até a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2026	C.F.(Suplent)Eleito p/Controlador	Não aplicável	24/04/2025	Sim	27/04/2023

Nome: Mario Roberto Perrone Lopes **CPF:** 220.838.868-28 **Profissão:** Bancário **Data de nascimento:** 09/07/1981

Experiência profissional: Formado em contabilidade pela Faculdade de Contabilidade na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC SP), com MBA em Banking pelo Instituto Paulista de Educação Continuada, MBA em Estratégia de Comunicação (Diálogos) pela Fundação Getúlio Vargas, Curso de formação de Alto Executivo pela INSPER, Curso de Conselheiros de Administração pelo IBGC e MBA Executivo em Private Banking pela Fundação Getúlio Vargas. Possui Certified Financial Planner pela CFP Planejar com Certificação para Planejador Financeiro e CPA-20 com Certificação Profissional Série 20 pelo ANBIMA. Atualmente é Diretor Comercial e de Produtos da BB Asset Management, asset do Banco do Brasil, com 22 anos de experiência no mercado financeiro. O Sr. Mario não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor. Declara que não sofreu, nos últimos 5 anos: (i) qualquer condenação criminal; (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados e as penas aplicadas, mesmo que não transitada em julgado; ou (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. Declara que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução da CVM nº 50, de 31 de agosto de 2021.

Órgão da Administração:

Órgão da Administração:	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho Fiscal	24/04/2025	Até a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2025	C.F.(Efetivo)Eleito p/Minor.Ordinaristas	Não aplicável	24/04/2025	Não	27/04/2023

Nome: Marcelo Marques Pacheco **CPF:** 002.629.827-90 **Profissão:** Economista **Data de nascimento:** 01/06/1972

Experiência profissional: Marcelo atua como Diretor Executivo de Gestão de Ativos na BB Asset desde 2019. É graduado em Ciências Econômicas (UERJ), possui MBA em Finanças (IBMEC-RJ) e é mestre em Economia, com dissertação na área de Macroeconomia (IBMEC-RJ). Possui certificações profissionais, entre elas a CGA e AMP pelo IESE- Universidade de Navarra, além de ter formação no Curso de Conselheiro do IBGC. Habilitado pela CVM para atuar como gestor de recursos de terceiros. O Sr. Marcelo não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor. Declara que não sofreu, nos últimos 5 anos: (i) qualquer condenação criminal; (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados e as penas aplicadas, mesmo que não transitada em julgado; ou (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. Declara que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução da CVM nº 50, de 31 de agosto de 2021.

Órgão da Administração:

Órgão da Administração:	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho Fiscal	24/04/2025	Até a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2026	C.F.(Suplent)Eleito p/Minor.Ordinaristas	Não aplicável	24/04/2025	Não	Não aplicável

7.4 - Composição dos comitês

Não aplicável, pois os candidatos aos cargos do Conselho de Administração indicados no item 7.3 acima não ocupam atualmente nenhum cargo nos comitês de assessoramento da Companhia.

7.5 – Relações familiares

Não aplicável, pois, em relação aos candidatos aos cargos do Conselho de Administração indicados no item 7.3 acima, não existem relações familiares entre administradores e controladas, controladores e outros.

7.6 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Não aplicável, pois, em relação aos candidatos aos cargos do Conselho de Administração indicados no item 7.3 acima, não existem relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros.

ANEXO IV – Declaração de Independência do membro do Conselho de Administração

(este anexo inicia-se na próxima página)

Ao Conselho de Administração da Moura Dubeux Engenharia S.A.

São Paulo, 21 de março de 2025.

Ref.: Declaração acerca da independência de candidato a membro do Conselho de Administração da Moura Dubeux Engenharia S.A.

Tendo em vista que as ações de emissão da Moura Dubeux Engenharia S.A. ("**Companhia**") estão admitidas à negociação no segmento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("**Novo Mercado**"), venho, por meio desta e para fins do artigo 6º, Anexo K, da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada, e dos artigos 16 e 17 do Regulamento do Novo Mercado ("**Regulamento do Novo Mercado**") e declarar que **não**:

- (i) sou acionista controlador direto ou indireto da Companhia;
- (ii) tenho o exercício de meu voto nas reuniões do Conselho de Administração da Companhia vinculado por acordo de acionistas que tenha por objeto matérias relacionadas à Companhia;
- (iii) sou cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral até segundo grau de acionista controlador ou de administrador da Companhia, ou de administrador de seu acionista controlador direto ou indireto;
- (iv) sou ou fui, nos últimos 3 (três) anos, empregado ou diretor da Companhia ou do seu acionista controlador;
- (v) tenho vínculo de parentesco por afinidade até segundo grau de acionista controlador, administrador da Companhia, ou administrador de seu acionista controlador direto ou indireto;
- (vi) sou ou fui, nos últimos 3 (três) anos, empregado ou diretor de sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum da Companhia;
- (vii) tenho relações comerciais, inclusive de prestação de serviços ou fornecimento de insumos em geral, com a Companhia, o seu acionista controlador ou sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum;
- (viii) ocupo cargo com poder decisório na condução das atividades de sociedade ou entidade que tenha relações comerciais com a Companhia ou com o seu acionista controlador direto ou indireto;
- (ix) recebo outra remuneração da Companhia, de seu acionista controlador direto ou indireto, sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum além daquela relativa à atuação como membro independente do conselho de administração ou de comitês da Companhia, de seu acionista controlador direto ou indireto, de suas sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum, exceto proventos em dinheiro decorrentes de participação no capital social da Companhia e benefícios advindos de planos de previdência complementar; e
- (x) fundei a Companhia ou tenho influência significativa sobre ela.

Dessa forma, confirmo meu enquadramento como membro independente segundo os critérios estabelecidos pelo regulamento aplicável e solicito que esta declaração seja encaminhada à apreciação e ratificação da Assembleia Geral da Companhia.

Sendo o que cumpria para o momento, subscrevo.

DocuSigned by:
Eric Alexandre Alencar
A51C09940C57431

ERIC ALEXANDRE ALENCAR

ANEXO V – Item 8 do Formulário de Referência da Companhia

(conforme artigo 13, inciso II, da Resolução da CVM 81)

(este anexo inicia-se na próxima página)

8.1 - Política ou prática de remuneração

(a) objetivos da política ou prática de remuneração, informando se a política de remuneração foi formalmente aprovada, órgão responsável por sua aprovação e, caso o a Companhia divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado.

A Companhia possui uma política formalizada de remuneração de seus diretores estatutários e membros do Conselho de Administração, que foi aprovada em Reunião do Conselho de Administração realizada em 18 de outubro de 2019 (“**Política de Remuneração**”).

A Política de Remuneração está disponível para consulta nos sites de Relações com Investidores da Companhia (www.ri.mouradubeux.com.br), da Comissão de Valores Mobiliários (www.gov.br/cvm), bem como da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br).

A Política de Remuneração possui como objetivos principais: (i) atrair, recompensar, reter e incentivar executivos na condução de seus negócios de forma sustentável, observados os limites de risco adequados, estando sempre alinhada aos interesses dos acionistas; (ii) proporcionar uma remuneração com base em critérios que diferenciem o desempenho, e permitam também o reconhecimento e a valorização da performance individual; e (iii) assegurar a manutenção de padrões compatíveis com as responsabilidades de cada cargo e competitivos ao mercado de trabalho referencial, estabelecendo diretrizes para a fixação de eventual remuneração e benefícios concedidos aos executivos.

(b) práticas e procedimentos adotados pelo conselho de administração para definir a remuneração individual do conselho de administração e da diretoria

(i) órgãos e comitês que participam do processo decisório e de que forma participam

O Conselho de Administração da Companhia tem as seguintes atribuições, nos termos da Política de Remuneração: (a) avaliar a adequação da política de remuneração da Companhia anualmente; (b) fixar a remuneração individual da Diretoria; e (c) verificar se a política praticada pela Companhia condiz com as responsabilidades de cada membro da administração, bem como com o volume de trabalho do cargo, com o negócio desenvolvido pela Companhia e com sua situação econômico-financeira no exercício social em questão.

(ii) critérios e metodologia utilizada para a fixação da remuneração individual

O valor global máximo a ser pago aos administradores a título de remuneração é determinado pela Assembleia Geral de Acionistas, estando a remuneração global máxima em conformidade com os limites impostos pelo artigo 152 da Lei das Sociedades por Ações, assim como a remuneração individual dos membros do Conselho de Administração.

A remuneração total alvo individual dos Diretores Estatutários é determinada pelo Conselho de Administração com base em avaliações e pesquisas de mercado, pautadas em referências e estudos de mercado para posições de complexidade similar, conduzidos por empresas externas especializadas e independentes. Essas pesquisas são acompanhadas e apresentadas pela área de gente e gestão e reportadas ao comitê de gente, que tem o caráter de validar e recomendar ao Conselho de Administração.

O painel de empresas que compõem a base desses estudos é selecionado levando em consideração critérios como: (a) porte (faturamento) similar ao da Companhia; (b) indústrias de diferentes setores, mas, principalmente, do setor de atuação da Companhia; (c) empresas de

capital nacional e subsidiárias de empresas estrangeiras líderes em seus respectivos segmentos de atuação; e (d) práticas de remuneração consistentes e reconhecidas no mercado. Anualmente o setor de Remuneração e Benefícios analisa a remuneração da Companhia com consultorias e pesquisas de mercado, tais como a pesquisa anual de remuneração da Deloitte e Mercer.

O Conselho de Administração também é responsável por determinar, anualmente, o índice de reajuste de honorários fixos, baseando-se em pesquisas específicas realizadas com foco em empresas do mesmo setor. Já a remuneração variável, em dinheiro, é calculada como um múltiplo da remuneração fixa, sendo o critério acima também aplicável para este componente de remuneração.

(iii) com que frequência e de que forma o conselho de administração avalia a adequação da política de remuneração da Companhia

O Conselho de Administração avalia constantemente a adequação da remuneração de curto e longo prazos em relação ao que é praticado no mercado.

O Comitê Administrativo de Gente da Companhia avalia a adequação da Política de Remuneração a cada três anos, podendo antecipar quando necessário, de forma a verificar a aderência com as responsabilidades de cada administrador, bem como com o volume de trabalho do cargo, com o negócio desenvolvido pela Companhia e com sua situação econômico-financeira no exercício social em questão, sugerindo eventuais alterações e atualizações ao Conselho de Administração.

(c) composição da remuneração

(i) descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles

Conselho de Administração

A remuneração total do Conselho de Administração é composta:

- (i) exclusivamente de remuneração fixa, composta de 12 pagamentos mensais, sendo alinhada com práticas de mercado, cujo objetivo é compensar diretamente os membros do Conselho de Administração da Companhia pela contribuição individual, responsabilidades e expertise aportada ao crescimento do negócio no exercício de suas atribuições; e
- (ii) possibilidade de valor fixo mensal adicional, caso participe também de comitês de assessoramento.

Adicionalmente, os membros do Conselho de Administração são reembolsados pelas despesas de locomoção e estadia necessárias ao desempenho de sua função.

Diretoria Estatutária

A remuneração da diretoria estatutária é composta de:

- (i) remuneração fixa composta de 12 pagamentos mensais, cujo objetivo é oferecer compensação direta pelos serviços prestados e reconhecer o valor do cargo interna e externamente em linha com valores praticados no mercado;
- (ii) pacote de benefícios oferecidos pela Companhia visa garantir a competitividade das práticas de remuneração e complementar o plano de compensação com itens de assistência social de forma a dar uma maior segurança, qualidade de vida e permitir foco no desempenho de suas funções. Os benefícios oferecidos podem ser: (a) seguro de vida; (b) plano de assistência médica e odontológica; (c) vale refeição; (d) estacionamento; e (e) treinamentos e cursos periódicos; e

- (iii) remuneração variável (incentivo de curto e longo prazo), com objetivo de premiar e reter o diretor pelo alcance e superação das metas da companhia, considerando: metas corporativas, metas individuais e avaliação comportamental de cada diretor. A remuneração variável de curto prazo (ICP), cujas metas, objetivos e limites serão fixados em plano anual a ser aprovado pela Companhia. É facultado a conversão do ICP em incentivo de longo prazo (ILP), com base em ações de emissão da Companhia. Cujas regras são estabelecidas, com bases de mercado, aprovadas em assembleia de acionistas e conselho de administração, quando for o caso.

Nos últimos três exercícios sociais a Companhia não possuía metas específicas vinculadas ao ASG.

Conselho Fiscal

A remuneração dos membros do Conselho Fiscal (quando instalado) é fixada pela Assembleia Geral, sendo que não poderá ser inferior, para cada membro em exercício, a 10% da que, em média, for atribuída a cada diretor, não computados benefícios, verbas de representação e participação nos lucros.

Comitês

A Companhia possui 3 comitês de assessoramento ao Conselho de Administração. O Comitê de Ética e Conduta e Comitê de Gente, não estatutários, com membros não remunerados.

O Comitê de Auditoria e Risco, transformado em estatutário em dezembro de 2021, tem todos os membros independentes e elegíveis a uma remuneração fixa mensal, com o objetivo de reconhecer e refletir o valor do tempo e dedicação, baseado em parâmetros de mercado, visando remunerar a contribuição individual para o desempenho e o crescimento do negócio.

A tabela abaixo apresenta a proporção prevista de cada elemento na composição da remuneração total para os três últimos exercícios sociais:

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024				
% em relação à remuneração total				
	Remuneração Fixa	Remuneração Variável	Remuneração baseada em ações	Total
Conselho de Administração	100,00%	0,00%	0,00%	100,00%
Diretoria	32,53%	34,13%	33,34%	100,00%
Conselho Fiscal	100,00%	0,00%	0,00%	100,00%
Comitê Estatutário de Auditoria	100,00%	0,00%	0,00%	100,00%

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023				
% em relação à remuneração total				
	Remuneração Fixa	Remuneração Variável	Remuneração baseada em ações	Total
Conselho de Administração	100,00%	0,00%	0,00%	100,00%

Diretoria	42,55%	57,45%	0,00%	100,00%
Conselho Fiscal	100,00%	0,00%	0,00%	100,00%
Comitê Estatutário de Auditoria	100,00%	0,00%	0,00%	100,00%

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022				
% em relação à remuneração total				
	Remuneração Fixa	Remuneração Variável	Remuneração baseada em ações	Total
Conselho de Administração	100,00%	0,00%	0,00%	100,00%
Diretoria	50,99%	49,01%	0,00%	100,00%
Conselho Fiscal	N/A	N/A	N/A	N/A
Comitê Estatutário de Auditoria	100,00%	0,00%	0,00%	100,00%

(ii) razões que justificam a composição da remuneração

A composição da remuneração paga aos administradores da Companhia é estruturada de forma a incentivar a melhoria contínua de sua gestão e a retenção de executivos, visando ganho pelo compromisso de resultados de curto e longo prazo.

A remuneração fixa é baseada em parâmetros de mercado e tem por objetivo reconhecer as contribuições individuais atreladas às responsabilidades do cargo, assim como as competências e experiências dos membros postas à disposição da empresa para o crescimento do negócio.

A Companhia acredita que a combinação dos elementos fixos que compõem a remuneração anual com a remuneração variável, alinha os interesses dos executivos aos interesses da Companhia nos curto e longo prazos.

Os programas de participação nos resultados – incentivos de curto prazo – visam alinhar as prioridades de curto prazo com o planejamento estratégico da Companhia, recompensando o cumprimento de metas anuais (financeiras e não financeiras), com escalas de desempenho mínimo, target e superação de resultados. Os incentivos de longo prazo são instituídos visando promover o alinhamento entre os interesses dos executivos e dos acionistas para garantir a criação contínua de valor. O modelo também visa engajar a administração da Companhia no desenvolvimento e entrega de um plano estratégico consistente, bem como atrair e reter executivos.

A Companhia acredita que a concessão de benefícios aos seus executivos é um instrumento capaz de aumentar a sua capacidade de retenção de talentos, à medida em que alinha os objetivos de curto e médio prazos dos executivos e da Companhia.

(iii) existência de membros não remunerados pela Companhia e a razão para esse fato

Não aplicável, tendo em vista que, atualmente, todos os administradores da Companhia são remunerados.

(d) existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos

Não aplicável, tendo em vista que toda remuneração é suportada pela Companhia.

(e) existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário da Companhia

Não há qualquer outra remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário da Companhia.

8.2 - Remuneração total por órgão

Remuneração total prevista para o Exercício Social corrente 31/12/2025 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	5,66	7,00	6,00	18,66
Nº de membros remunerados	5,66	7,00	3,00	15,66
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	3.400.000,00	4.912.808,88	233.553,24	8.546.362,12
Benefícios diretos e indiretos	279.875,96	577.977,64	0,00	857.853,60
Participação em comitês	252.000,00	0,00	0,00	252.000,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus	0,00	5.932.152,78	0,00	5.932.152,78
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações, incluindo opções	0,00	5.796.313,66	0,00	5.796.313,66
Observação	Conforme disposto no Ofício Circular/Anual-2025-CVM/SEP, o número de membros do Conselho de Administração foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de tal órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no Ofício Circular/Anual-2025-CVM/SEP, o número de membros da Diretoria Estatutária foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de tal órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no Ofício Circular/Anual-2025-CVM/SEP, o número de membros do Conselho Fiscal foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de tal órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	
Total da remuneração	3.931.875,96	17.219.252,95	233.553,24	21.384.682,15

Remuneração total do Exercício Social encerrado em 31/12/2024 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	5,00	7,00	6,00	18,00
Nº de membros remunerados	5,00	7,00	3,00	15,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	2.800.000,00	4.903.530,00	233.553,24	7.937.065,05
Benefícios diretos e indiretos	234.417,69	499.076,55	0,00	733.494,24
Participação em comitês	252.000,00	0,00	0,00	252.000,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus	0,00	4.680.781,63	0,00	4.680.781,63
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações, incluindo opções	0,00	5.418.525,27	0,00	5.418.525,27
Observação	Conforme disposto no Ofício Circular/Anual-2025-CVM/SEP, o número de membros do Conselho de Administração foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de tal órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no Ofício Circular/Anual-2025-CVM/SEP, o número de membros da Diretoria Estatutária foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de tal órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no Ofício Circular/Anual-2025-CVM/SEP, o número de membros do Conselho Fiscal foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de tal órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	
Total da remuneração	3.286.417,69	15.501.895,26	233.553,24	19.021.866,19

Remuneração total do Exercício Social encerrado em 31/12/2023 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	5,00	6,33	6,00	17,33
Nº de membros remunerados	5,00	6,33	3,00	14,33
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	2.400.000,00	4.778.096,61	136.239,39	7.314.336,00
Benefícios diretos e indiretos	205.208,91	424.369,65	0,00	629.578,56
Participação em comitês	240.000,00	0,00	0,00	240.000,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus	0,00	5.098.649,99	0,00	5.098.649,99
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações, incluindo opções	0,00	1.925.420,84	0,00	1.925.420,84
Observação	Conforme disposto no Ofício Circular/Anual-2025-CVM/SEP, o número de membros do Conselho de Administração foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de tal órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no Ofício Circular/Anual-2025-CVM/SEP, o número de membros da Diretoria Estatutária foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de tal órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no Ofício Circular/Anual-2025-CVM/SEP, o número de membros do Conselho Fiscal foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de tal órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	
Total da remuneração	2.845.208,91	12.226.537,09	136.298,39	15.207.985,39

Remuneração total do Exercício Social encerrado em 31/12/2022 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	5,33	6,42	0,00	11,75
Nº de membros remunerados	5,33	6,42	0,00	11,75
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	2.560.000,00	4.946.063,24	0,00	7.506.063,24
Benefícios diretos e indiretos	170.901,57	407.086,63	0,00	577.988,20
Participação em comitês	240.000,00	0,00	0,00	240.000,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus	0,00	4.297.678,13	0,00	4.297.678,13
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações, incluindo opções	0,00	847.181,65	0,00	847.181,65
Observação	Conforme disposto no Ofício Circular/Anual-2025-CVM/SEP, o número de membros do Conselho de Administração foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de tal órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no Ofício Circular/Anual-2025-CVM/SEP, o número de membros da Diretoria Estatutária foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de tal órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	O Conselho fiscal foi instalado apenas em maio de 2023.	
Total da remuneração	2.970.901,57	10.498.009,65	0,00	13.468.911,22

8.3 - Remuneração variável por órgão

Prevista para 31/12/2025	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	5,66	7,00	6,00	18,66
Nº de membros remunerados	0,00	7,00	0,00	7,00
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	5.932.152,78	0,00	5.932.152,78
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	5.932.152,78	0,00	5.932.152,78
Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas	0,00	5.932.152,78	0,00	5.932.152,78
Participação nos resultados				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00

31/12/2024	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	5,00	7,00	6,00	18,00
Nº de membros remunerados	0,00	7,00	0,00	0,00
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	4.680.781,63	0,00	4.680.781,63
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	4.680.781,63	0,00	4.680.781,63
Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas	0,00	4.680.781,63	0,00	4.680.781,63
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação nos resultados				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00

Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	0,00	0,00	0,00	0,00

31/12/2023	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	5,00	6,33	6,00	17,33
Nº de membros remunerados	0,00	6,33	0,00	6,33
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	5.809.120,59	0,00	5.809.120,59
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	5.809.120,59	0,00	5.809.120,59
Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas	0,00	5.809.120,59	0,00	5.809.120,59
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	0,00	5.809.120,59	0,00	5.809.120,59
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	0,00	0,00	0,00	0,00

31/12/2022	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	5,33	6,42	0,00	11,75
Nº de membros remunerados	0,00	6,42	0,00	6,42
Esclarecimento			O Conselho fiscal foi instalado apenas em maio de 2023.	
Bônus				

Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	4.297.678,13	0,00	4.297.678,13
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	4.297.678,13	0,00	4.297.678,13
Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas	0,00	4.297.678,13	0,00	4.297.678,13
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	0,00	4.297.678,13	0,00	4.297.678,13
Participação nos resultados				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	0,00	0,00	0,00	0,00

8.4 - Plano de remuneração baseado em ações

(a) termos e condições gerais

Em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 16 de novembro de 2021, os acionistas da Companhia aprovaram o Plano de Incentivo 2021, cujo objeto é a outorga, sem contrapartida financeira, de Ações de Matching a executivos, funcionários e prestadores de serviços da Companhia e de outras sociedades sob seu controle (“**Pessoas Elegíveis**”) que venham a ser eleitos pelo Conselho de Administração (“**Participantes**”).

A outorga das Ações de Matching ao Participante será formalizada mediante a assinatura de um Contrato de Outorga de Ações, o qual deverá especificar: (i) termos e condições para aquisição das Ações de Investimento; (ii) o preço de aquisição das Ações de Investimento; (iii) número de Ações de Investimento; e (iv) período de vesting das Ações de Matching (“**Contrato de Outorga**”). Os Contratos de Outorga de Ações serão individualmente celebrados com os Participantes.

(b) data de aprovação e órgão responsável

Os acionistas da Companhia aprovaram o Plano de Outorga de Incentivo de Longo Prazo em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 16 de novembro de 2021 (“**Plano de Incentivo 2021**”).

(c) número máximo de ações abrangidas

As outorgas de Ações de Matching no âmbito do Plano de Incentivo 2021 estarão limitadas a 5% (cinco por cento) do capital social da Companhia.

(d) número máximo de opções a serem outorgadas

Vide item 8.4(c) acima.

(e) condições de aquisição de ações

O Plano de Incentivo 2021 tem como base a utilização da Remuneração Variável pelos Participantes para aquisição por eles de Ações de Investimento, sendo que a quantidade de Ações de Investimento adquiridas pelos Participantes será complementada pela Companhia por meio da outorga das Ações de Matching com base no Múltiplo (conforme definido adiante).

Para efeitos do Plano de Incentivo 2021:

- (i) “Ações” significa as ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da Companhia.
- (ii) “Ações de Investimento” significa as ações adquiridas pelo Participante com recursos próprios oriundos da remuneração variável devida pela Companhia, com possibilidade de complementação financeira pelo Participante, na hipótese em que a remuneração variável esteja em números fracionados, para complementação do montante que resultará na aquisição dessas ações.
- (iii) “Ações de Matching” significa a expectativa de direito outorgada aos Participantes de receber determinado número de ações de emissão da Companhia, desde que atendidos os termos, e condições estabelecidos no respectivo contrato, no Plano e no programa de outorga do Plano. Para fins de clareza, as Ações de Matching não representam ações, mas sim a expectativa de receber ações, desde que atendidos os períodos de carência, vesting e condições gerais e suspensivas.

- (iv) “Remuneração Variável” significa os recursos de que o participante seja credor da Companhia (ou da afiliada da Companhia com quem um Participante mantenha a respectiva relação de emprego, prestação de serviços ou administração) a título de remuneração variável, incluindo o valor de bônus e participação em lucros e resultados (PLR).

Aquisição das Ações de Investimento

Quando da declaração da Remuneração Variável dos Participantes, a Companhia oferecerá a eles um prazo de 5 (cinco) dias úteis para optar por alocar a totalidade ou parte daquele valor para a aquisição de Ações de Investimento da Companhia.

Outorga das Ações de Matching

O Conselho de Administração deverá aprovar a outorga das Ações de Matching anualmente ou quando entender necessário. Qualquer outorga realizada no âmbito do Plano deverá definir:

- (i) as Pessoas Elegíveis que serão apontadas como Participantes dentre candidatos aprovados pelo Diretor Presidente;
- (ii) a quantidade de Ações de Matching a serem outorgadas a cada Participante, de acordo com um critério de proporcionalidade da Remuneração Variável que o Participante optar por utilizar/empregar na aquisição de Ações de Investimento;
- (iii) metas e condições a serem verificadas para viabilizar o exercício das Ações de Matching; e
- (iv) os termos e condições da outorga e qualquer outra condição adicional que seja julgada necessária ou conveniente.

As outorgas poderão ser realizadas de forma individual ou aglutinadas em programas de outorga aprovados pelo Conselho de Administração de tempos em tempos. A quantidade de Ações de Matching a serem outorgadas a cada Participante será definida com base em um múltiplo da quantidade de Ações de Investimento adquiridas pelo Participante, expressas com base no percentual da Remuneração Variável que o Participante eleger alocar na aquisição de Ações de Investimento (“**Múltiplo**”). Os critérios de definição do Múltiplo serão estabelecidos no respectivo Programa ou outorga específica.

(f) critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício

As Ações de Investimento serão adquiridas pelo Participante a um preço calculado com base na média aritmética da cotação das Ações com base na média aritmética da cotação das Ações nos 30 (trinta) pregões anteriores à data de aquisição.

Já as Ações de Matching não terão contrapartida financeira a ser paga pelo Participante, de modo que não há preço de exercício a ser pago pelo Participante para outorga e entrega das Ações de Matching.

(g) critérios para fixação do prazo de aquisição ou exercício

Quando da declaração da Remuneração Variável dos Participantes, a Companhia oferecerá a eles um prazo de 5 (cinco) dias úteis para optar por alocar a totalidade ou parte daquele valor para a aquisição de Ações de Investimento da Companhia.

A entrega das Ações representadas pelas Ações de Matching ficará condicionada ao transcurso de um período de vesting no qual o Participante deverá permanecer e estar vinculado à Companhia (ou uma Investida da Companhia), observado que referida entrega poderá ser realizada em uma ou mais tranches.

(h) forma de liquidação

As Ações de Investimento serão entregues aos Participantes em até 60 (sessenta) dias contados da data de cada contrato de outorga. A Companhia poderá emitir novas ações, utilizar Ações adquiridas no mercado e/ou entregar Ações mantidas em tesouraria para satisfazer a entrega das Ações de Investimento.

Para as Ações de Matching, a Companhia, poderá decidir, a seu exclusivo critério, por liquidar as Ações de Matching, no todo ou em parte, por meio da entrega de Ações adquiridas no mercado e/ou mantidas em tesouraria. A Diretoria averiguará a verificação das Condições Suspensivas previstas em cada contrato e notificará o Conselho de Administração e o Participante com o respectivo resultado no prazo previsto em cada contrato/Programa. Caso a apuração constate a verificação de todas as Condições Suspensivas aplicáveis (exceto aquelas que somente podem ser verificadas na Data de Fechamento, conforme definição abaixo), a liquidação das Ações de Matching ocorrerá na sede da Companhia no primeiro dia útil do mês subsequente ao encerramento de cada trimestre civil ou em outra data a ser definida e notificada pela Companhia ao Participante no período de até 60 (sessenta) dias contados do encerramento de cada trimestre-calendário (“**Data de Fechamento**”). A renúncia a uma ou mais Condições Precedentes dependerá de deliberação do Conselho de Administração.

(i) restrições à transferência das ações

As Ações de Matching outorgadas nos termos do Plano de Incentivo 2021 serão pessoais e intransferíveis, e os Beneficiários em hipótese alguma, poderão transferir ou de alguma outra forma dispor das suas respectivas Ações de Matching a quaisquer outros Terceiros.

As Ações de Investimento adquiridas pelos Participantes serão sujeitas a um período de Lock- Up durante o qual os Participantes não poderão transferir ou constituir ônus, a qualquer título, total ou parcialmente, sobre tais das Ações até o 5º (quinto) aniversário da data do respectivo contrato de outorga (“**Lock-up**”).

(j) critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano

Condições Suspensivas

Sem prejuízo de condições específicas que venham a ser estabelecidas no respectivo programa ou outorga, a entrega das ações representadas pelas Ações de Matching a cada Participante estará sujeita à verificação das condições suspensivas abaixo (“**Condições Suspensivas**”).

- (i) O Participante deverá estar regular e adimplente com suas obrigações perante a Companhia e suas investidas.
- (ii) O Participante não deverá figurar como uma contraparte adversa à Companhia e suas investidas em qualquer demanda que esteja pendente ou ameaçada na data de verificação de cada tranche.
- (iii) O Participante deverá declarar e garantir à Companhia que, na data da verificação das Condições Suspensivas, o Participante, suas afiliadas e/ou seus respectivos sócios, administradores, empregados, agentes, representantes, ou quaisquer outras pessoas agindo em seu nome ou interesse do Participante e/ou suas afiliadas:
 - (a) não estão sujeitos a quaisquer leis de prevenção e combate à corrupção exceto aquelas vigentes na República Federativa do Brasil;

- (b) conduziram suas atividades, a todo tempo, de forma íntegra e ética e conforme as leis de prevenção e combate à corrupção;
- (c) nunca infringiram as leis de prevenção e combate à corrupção, jamais tendo, direta ou indiretamente, oferecido, prometido, pago, dado, ou autorizado, direta ou indiretamente, o pagamento de vantagem (pecuniária ou não) indevida, quantia em dinheiro, reembolso de despesa, contribuição, benefício, brinde e presente, ou qualquer outro tipo de bem para qualquer: (I) pessoa que seja um oficial, agente, funcionário ou representante de qualquer governo ou dos seus organismos ou a qualquer cliente existente ou potencial (detido ou não por uma Autoridade Governamental), e/ou que ocupe cargo público, eletivo ou não; (II) pessoa relacionada à administração pública nacional ou estrangeira; (III) pessoa relacionada a qualquer sindicato; (IV) candidatos a cargos públicos; (V) partidos políticos ou a escritórios de partidos políticos; (VI) entidade relacionada a qualquer das pessoas anteriormente mencionadas; (VII) familiar ou terceiro relacionado a qualquer uma das pessoas anteriormente mencionadas; ou (VIII) a qualquer outra pessoa, sabendo ou tendo razões para acreditar que toda ou qualquer parte do dinheiro ou algo de valor oferecido, dado ou prometido facilitaria ou buscaria facilitar: (I) a obtenção de um tratamento favorável nos negócios; (II) remuneraria o tratamento favorável em negócios, (III) facilitaria ou buscaria facilitar a obtenção de concessões especiais ou serviria como pagamento por concessões especiais já obtidas, a favor ou em relação ao Participante, à Companhia e/ou respectivas afiliadas, ou (IV) a violação de qualquer lei em benefício do Participante, da Companhia e/ou respectivas afiliadas;
- (d) nunca foram parte de quaisquer procedimentos de investigação, inquéritos ou processos, no Brasil ou no exterior, voltados a apurar possíveis descumprimentos das leis de prevenção e combate à corrupção, nem receberam qualquer comunicação, notificação, ou intimação relacionados a potencial descumprimento das leis de prevenção e combate à corrupção;
- (e) jamais realizaram qualquer investigação interna sobre potencial descumprimento das leis de prevenção e combate à corrupção, não tendo voluntariamente comunicado a qualquer autoridade ou agência qualquer potencial descumprimento das leis de prevenção e combate à corrupção;
- (f) não criaram ou mantiveram qualquer ativo de origem ilícita em nome próprio ou de terceiros;
- (g) mantiveram livros e registros contábeis e fiscais completos e precisos, incluindo registros de pagamentos a terceiros, como agentes, consultores, representantes, conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil;
- (h) não financiaram, custearam, patrocinaram ou de qualquer modo subvencionaram a prática dos atos ilícitos previstos em lei;
- (i) não são, ou foram nos últimos cinco anos, ocupantes de cargo, emprego ou função na administração pública direta ou indireta, nacional ou estrangeira nem são uma Pessoa Exposta Politicamente conforme definida pela Resolução No. 29, de 7 de dezembro de 2017 do Conselho de Controle de Atividades Financeiras – COAF (ou qualquer lei ou regulamentação que venha a sucedê-la; e
- (j) não (a) deram, ofereceram, prometeram ou autorizaram, direta ou indiretamente, o pagamento ou entrega de qualquer vantagem indevida a agente público ou terceiro;

(b) ofereceram o pagamento de dinheiro ou de qualquer coisa de valor a qualquer pessoa com o propósito de que este dinheiro ou coisa de valor fosse oferecido, entregue ou prometido, direta ou indiretamente, a um agente público ou terceiro, com o propósito de influencia-lo em sua capacidade oficial, induzi-lo a praticar ou a omitir um ato em violação ao seu dever, ou para obter ou facilitar negócios com qualquer pessoa; ou (c) ofereceram o pagamento de dinheiro ou de qualquer coisa de valor a qualquer pessoa, cujo pagamento violaria as leis de prevenção e combate à corrupção.

- (iv) O Participante deverá ter observado e cumprido com as condições do período de vesting para a respectiva tranche.
- (v) O Conselho de Administração, se julgar necessário, poderá condicionar a entrega das ações ao atingimento de metas pessoais estabelecidas para cada Participante.

(k) efeitos da saída do administrador dos órgãos da Companhia sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações

Saída do Participante

A saída do Participante poderá ser decorrente de: (i) iniciativa da Companhia; e (ii) iniciativa, falecimento ou incapacidade permanente do Participante. Exceto se de outra forma previsto no respectivo contrato/programa a saída de um Participante afetará o seu direito de receber as Ações de Matching na forma descrita abaixo.

- (i) Caso a saída ocorra por iniciativa da Companhia de forma imotivada e as Condições Suspensivas:
 - (a) tenham sido cumpridas até a data da saída, o Participante fará jus ao recebimento das ações representadas pelas Ações de Matching para as quais o respectivo período de vesting tenha transcorrido até a data de saída;
 - (b) não tenham sido cumpridas até a data da saída, o Participante não fará jus à liquidação das Ações de Matching, independentemente do transcurso ou não do período de vesting de uma ou mais tranches.
- (ii) Caso a saída do Participante ocorra por iniciativa da Companhia com causa, o Participante não fará jus à liquidação das Ações de Matching, independentemente de as Condições Suspensivas terem sido verificadas ou não e do transcurso ou não do período de vesting de uma ou mais tranches.
- (iii) Caso a saída do Participante ocorra por iniciativa do Participante, e as Condições Suspensivas:
 - (a) tenham sido cumpridas até a data da saída, o Participante fará jus ao recebimento das ações representadas pelas Ações de Matching para as quais o respectivo período de vesting tenha transcorrido até a data de saída;
 - (b) não tenham sido cumpridas até a data da saída, o Participante não fará jus à liquidação das ações representadas pelas Ações de Matching, independentemente do transcurso ou não do período de vesting de uma ou mais tranches.
- (iv) Caso a saída do Participante ocorra pela morte do Participante, os herdeiros do Participante farão jus ao recebimento das ações representadas pelas Ações de Matching cujas Condições Suspensivas tenham sido cumpridas até o seu falecimento, observado que o vesting será dispensado. Neste caso, a entrega das respectivas ações ocorrerá após a emissão do formal

de partilha, do respectivo inventário ou a expiração do período de vesting aplicável, o que ocorrer por último.

- (v) Caso a saída do Participante ocorra pela incapacidade permanente do Participante, este fará jus ao recebimento das Ações de Matching cujas Condições Suspensivas tenham sido cumpridas até a decretação da incapacidade, observado que o vesting será dispensado.

Não obstante o disposto acima, a Companhia, por deliberação do Conselho de Administração após a recomendação do Diretor Presidente, terá a faculdade (mas não a obrigação) de oferecer ao Participante condições mais favoráveis para a saída do Participante.

8.5 - Remuneração baseada em ações (opções de compra de ações)

Não aplicável, tendo em vista que nenhuma opção de compra de ações foi outorgada pela Companhia aos seus administradores, não houve qualquer exercício de opção de compra de ações pelos administradores da Companhia nos últimos três exercícios sociais e não há previsão em relação ao exercício social corrente.

8.6 – Outorga de opções de compra de ações

Não aplicável, tendo em vista que nenhuma opção de compra de ações foi outorgada pela Companhia aos seus administradores e não houve qualquer exercício de opção de compra de ações pelos administradores da Companhia nos últimos três exercícios sociais e não há previsão em relação ao exercício social corrente.

8.7 - Opção em aberto

Não aplicável, tendo em vista que não havia opções em aberto dos administradores da Companhia ao final do último exercício social.

8.8 - Opções exercidas e ações entregues

Não aplicável, tendo em vista que nenhuma opção de compra de ações foi exercida pelos administradores da Companhia nos últimos três exercícios sociais.

8.9 - Remuneração baseada em ações, a serem entregues aos beneficiários

A Companhia apresenta abaixo opções de compra de ações outorgadas aos seus administradores nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2022, 2023 e 2024, bem como a previsão em relação ao exercício social corrente.

Previsto para o exercício social a ser encerrado em 31/12/2025		
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	5,66	7,00
Nº de membros remunerados	0,00	7,00
Diluição potencial em caso de outorga de todas as ações aos beneficiários	N/A	N/A

Previsto para o exercício social a ser encerrado em 31/12/2024		
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	5,00	7,00
Nº de membros remunerados	0,00	7,00
Diluição potencial em caso de outorga de todas as ações aos beneficiários	N/A	N/A

Exercício Social encerrado em 31/12/2023		
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	5,00	6,33
Nº de membros remunerados	0,00	6,33
Diluição potencial em caso de outorga de todas as ações aos beneficiários	N/A	N/A

Exercício Social encerrado em 31/12/2022		
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	5,00	6,42
Nº de membros remunerados	0,00	5,00
Diluição potencial em caso de outorga de todas as ações aos beneficiários	N/A	N/A

8.10 - Outorga de ações

Previsto para o exercício social a ser encerrado em 31/12/2025		
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	5,66	7,00
Nº de membros remunerados	0,00	7,00
Data de outorga	N/A	30/05/2024
Quantidade de ações outorgadas	N/A	340.742
Prazo máximo para entrega das ações	N/A	48 meses
Prazo de restrição à transferência das ações	N/A	12 meses
Valor justo das ações na data da outorga	N/A	12,75
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das ações na data da outorga	N/A	4.344.458,41

Exercício social encerrado em 31/12/2024		
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	5,00	7,00
Nº de membros remunerados	0,00	7,00
Data de outorga	N/A	30/05/2024
Quantidade de ações outorgadas	N/A	269.117
Prazo máximo para entrega das ações	N/A	48 meses
Prazo de restrição à transferência das ações	N/A	12 meses
Valor justo das ações na data da outorga	N/A	12,61
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das ações na data da outorga	N/A	3.393.566,69

Exercício social encerrado em 31/12/2023		
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	5,00	6,33
Nº de membros remunerados	0,00	6,33
Data de outorga	N/A	30/04/2023
Quantidade de ações outorgadas	N/A	452.960
Prazo máximo para entrega das ações	N/A	30/04/2027
Prazo de restrição à transferência das ações	N/A	25% com restrição de 4 meses, 25% com restrição de 1(um) ano, 25% com restrição de 2 (dois) anos e 25% com restrição de 3 (três) anos.
Valor justo das ações na data da outorga	N/A	5,17*
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das ações na data da outorga	N/A	R\$2.341.800,65

*valor projetado das ações foi baseado em premissa estatísticas.

Exercício social encerrado em 31/12/2022		
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
N° total de membros	5,33	6,42
N° de membros remunerados	0,00	5,00
Data de outorga	N/A	30/04/2022
Quantidade de ações outorgadas	N/A	450.277
Prazo máximo para entrega das ações	N/A	30/04/2026
Prazo de restrição à transferência das ações	N/A	25% com restrição de 1 (um) ano, 25% com restrição de 2(dois) ano, 25% com restrição de 3 (três) anos, e 25% com restrição de 4 (quatros) anos
Valor justo das ações na data da outorga	N/A	5,69
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das ações na data da outorga	N/A	R\$2.557.573,36

8.11 - Ações entregues

Exercício Social encerrado em 31/12/2024		
Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	5,00	6,33
Nº de membros remunerados	0,00	5,00
Número de ações	N/A	227.969
Preço médio ponderado de aquisição	N/A	5,88
Preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas	N/A	5,88
Multiplicação do total das ações adquiridas pela da diferença entre o preço médio ponderado de aquisição e o preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas	N/A	0,00
Esclarecimento	Não elegível	

Exercício Social encerrado em 31/12/2023		
Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	5,00	6,33
Nº de membros remunerados	0,00	5,00
Número de ações	N/A	114.731
Preço médio ponderado de aquisição	N/A	5,52
Preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas	N/A	5,52
Multiplicação do total das ações adquiridas pela da diferença entre o preço médio ponderado de aquisição e o preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas	N/A	0,00
Esclarecimento	Não elegível	

Não aplicável para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, tendo em vista que nenhuma ação foi entregue pela Companhia aos seus administradores em referido exercício.

8.12 - Precificação das ações/opções

(a) modelo de precificação

As Ações de Investimento serão adquiridas pelo Participante a um preço calculado com base na média aritmética da cotação das Ações nos 30 (trinta) pregões anteriores à data de aquisição. Já as Ações de Matching não terão contrapartida financeira a ser paga pelo Participante, de modo que não há preço de exercício a ser pago pelo Participante para outorga e entrega das Ações de Matching.

(b) dados e premissas utilizadas no modelo de precificação, incluindo o preço médio ponderado das ações, preço de exercício, volatilidade esperada, prazo de vida da opção, dividendos esperados e a taxa de juros livre de risco

As Ações de Investimento serão adquiridas pelo Participante a um preço calculado com base na média aritmética da cotação das Ações nos 30 (trinta) pregões anteriores à data de aquisição. Já as Ações de Matching não terão contrapartida financeira a ser paga pelo Participante, de modo que não há preço de exercício a ser pago pelo Participante para outorga e entrega das Ações de Matching.

(c) método utilizado e as premissas assumidas para incorporar os efeitos esperados de exercício antecipado

Não aplicável.

(d) forma de determinação da volatilidade esperada

Não aplicável.

(e) se alguma outra característica da opção foi incorporada na mensuração de seu valor justo

Não aplicável.

8.13 - Participações detidas por órgão

A tabela abaixo indica o número de ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis detidas, direta ou indiretamente, no Brasil ou no exterior, por membros do conselho de administração, da diretoria ou do conselho fiscal na data de encerramento do último exercício social, agrupados por órgão:

Sociedade	Conselho de Administração	Diretoria	Conselho Fiscal	Total
Companhia	30.495.282 ações ordinárias	1.406.790 ações ordinárias	0	31.902.072 ações ordinárias

Os membros do conselho de administração, da diretoria ou do conselho fiscal não possuíam quaisquer outras ações, cotas ou outros valores mobiliários conversíveis emitidas pela Companhia, seus controladores diretos ou indiretos, sociedades controladas ou sob controle comum na data de encerramento do último exercício social.

8.14 - Planos de previdência

Não aplicável, visto que a Companhia não oferece plano de previdência aos membros do conselho de administração e da diretoria.

8.15 - Remuneração mínima, média e máxima

Valores anuais	Diretoria Estatutária			Conselho de Administração			Conselho Fiscal		
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2022
Nº total de membros	7,00	6,33	6,42	5,00	5,00	5,33	6,00	6,00	0,00
Nº de membros remunerados	7,00	6,33	6,42	5,00	5,00	5,33	3,00	3,00	0,00
Valor da maior remuneração (Reais)	4.389.407,93	2.951.550,18	2.406.754,57	812.000,00	565.379,46	548.833,94	77.851,08	45.413,13	0,00
Valor da menor remuneração (Reais)	862.323,13	1.307.139,44	719.030,40	560.000,00	480.000,00	480.000,00	77.851,08	45.413,13	0,00
Valor médio da remuneração (Reais)	2.214.556,47	1.931.522,45	1.635.203,99	657.283,54	569.041,78	557.392,41	77.851,08	45.413,13	0,00

Diretoria Estatutária	
31/12/2024	O número de membros da Diretoria da Companhia corresponde à média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais, calculada na forma especificada no Ofício-Circular/Anual-2025-CVM/SEP.
31/12/2023	O número de membros da Diretoria da Companhia corresponde à média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais, calculada na forma especificada no Ofício-Circular/Anual-2025-CVM/SEP. O valor da menor remuneração anual individual foi apurado com a exclusão dos membros do respectivo órgão que tenham exercido o cargo por menos de 12 meses, conforme disposto no Ofício Circular/Anual-2025 - CVM/SEP.

31/12/2022	O número de membros da Diretoria da Companhia corresponde à média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais, calculada na forma especificada no Ofício-Circular/Anual-2025-CVM/SEP. O valor da menor remuneração anual individual foi apurado com a exclusão dos membros do respectivo órgão que tenham exercido o cargo por menos de 12 meses, conforme disposto no Ofício Circular/Anual-2025 - CVM/SEP.
Conselho de Administração	
31/12/2024	O número de membros do Conselho de Administração da Companhia corresponde à média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais, calculada na forma especificada no Ofício-Circular/Anual-2025-CVM/SEP.
31/12/2023	O número de membros do Conselho de Administração da Companhia corresponde à média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais, calculada na forma especificada no Ofício-Circular/Anual-2025-CVM/SEP. O valor da menor remuneração anual individual foi apurado com a exclusão dos membros do respectivo órgão que tenham exercido o cargo por menos de 12 meses, conforme disposto no Ofício Circular/Anual-2025 - CVM/SEP.
31/12/2022	O número de membros do Conselho de Administração da Companhia corresponde à média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais, calculada na forma especificada no Ofício-Circular/Anual-2025-CVM/SEP. O valor da menor remuneração anual individual foi apurado com a exclusão dos membros do respectivo órgão que tenham exercido o cargo por menos de 12 meses, conforme disposto no Ofício Circular/Anual-2025 - CVM/SEP.
Conselho Fiscal	
31/12/2024	O número de membros do Conselho Fiscal da Companhia corresponde à média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais, calculada na forma especificada no Ofício-Circular/Anual-2025-CVM/SEP.
31/12/2023	O número de membros do Conselho Fiscal da Companhia corresponde à média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais, calculada na forma especificada no Ofício-Circular/Anual-2025-CVM/SEP. O valor da menor remuneração anual individual foi apurado com a exclusão dos membros do respectivo órgão que tenham exercido o cargo por menos de 12 meses, conforme disposto no Ofício Circular/Anual-2025 - CVM/SEP.
31/12/2022	N/A. O Conselho fiscal foi instalado apenas em maio de 2023.

8.16 - Mecanismos de remuneração/indenização

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não conta com mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria.

8.17 - Percentual partes relacionadas na remuneração

A tabela abaixo apresenta o percentual na remuneração total devido por administradores e membros do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores nos três últimos exercícios sociais e no exercício social corrente:

	Conselho de Administração	Diretoria	Conselho Fiscal
Previsão para exercício social corrente a ser encerrado em 31 de dezembro de 2025	52,18%	0,00%	0,00%
Exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024	58,25%	0,00%	N/A
Exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023	57,82%	0,00%	N/A
Exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022	58,99%	0,00%	N/A

8.18 - Remuneração - Outras funções

A tabela abaixo apresenta os valores reconhecidos no resultado da Companhia como remuneração de administradores e membros do conselho fiscal, agrupados por órgão, recebida por qualquer razão que não a função que ocupam nos três últimos exercícios sociais e a prevista para o exercício social corrente:

	Exercício social (a ser) encerrado em 31 de dezembro de			
	2025	2024	2023	2022
Conselho de Administração	R\$252.000,00	R\$252.000,00	R\$240.000,00	R\$240.000,00
Diretoria	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Conselho Fiscal	N/A	N/A	N/A	N/A

8.19 - Remuneração reconhecida do controlador/controlada

Não aplicável, visto que nenhuma remuneração de administradores ou membros do conselho fiscal da Companhia é reconhecida no resultado dos controladores, diretos ou indiretos, das sociedades sob controle comum e das controladas da Companhia nos três últimos exercícios sociais e não se prevê para o exercício social corrente.

8.20 - Outras informações relevantes

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes em relação a esta seção 8.